



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 5941



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 16, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções dos militares estaduais, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei.

Art. 1º Os efeitos financeiros decorrentes das promoções dos militares estaduais de 5 de outubro de 2021 serão implementados, observada a capacidade financeira e legal do Estado, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º É garantida a implementação dos direitos dos militares estaduais, conforme disposto no art. 68 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, exceto quanto à remuneração respectiva ao Posto, que será implementada nos moldes do art. 1º desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O militar que preencher os requisitos de transferência para reserva remunerada no período de outubro de 2021 a março de 2022 fará jus à implementação de proventos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, na conformidade do disposto na Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
ADETUC	36
AGETO	37
AEM	38
ATR	38
TOCANTINS PARCERIAS	39
DETRAN	41
IGEPREV	43
ITERTINS	43
UNITINS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

### DECRETO Nº 6.320, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Fixa a data de 5 de outubro de 2021 para a promoção de Subtenentes concluintes dos cursos de habilitação de oficiais que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 1º da Medida Provisória nº 10, de 28 de maio de 2021, na parte em que dispõe sobre o §2º do art. 3º-A da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e c/c o §2º do art. 2º da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º É fixada a data de 5 de outubro de 2021 para a promoção de Subtenentes concluintes dos seguintes cursos realizados no ano de 2021:

I - Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA;

II - Curso de Habilitação de Oficiais Músicos - CHOM;

III - Curso de Habilitação de Oficiais da Administração da Saúde - CHOAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro  
da Silva

Comandante-Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Estado do  
Tocantins - CBMTO

CEL QOPM Julio Manoel da Silva  
Neto

Comandante-Geral da Polícia  
Militar do Estado do Tocantins -  
PMTO

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.308 - DISP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Arquivo-Geral de Inteligência - FCSP-6 o servidor MÁRCIO DE RESENDE MELO, matrícula 11597046-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.309 - CSS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600189-35.2020.6.27.0000

#### MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa VERA REGINA FREITAS MIRANDA, matrícula 495880-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2021 a 1º de novembro de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.310 - RVG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 30 de setembro de 2021, a Portaria CCI nº 552 - CSS, de 8 de abril de 2021, publicada na edição 5.823 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Militar MARCELO KEMMER FERREIRA, matrícula 469194-1, à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## CASA MILITAR

## EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/09070/00033  
ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento de Contrato  
CONTRATO ORIGINAL: Nº 001/2019  
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 20000141  
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL  
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A  
CNPJ: 60.924.040/0001-51  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 727.799,76 (Setecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 0100888888  
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 04/10/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021  
SIGNATÁRIOS: JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Respondendo pela Casa Militar  
REPRESENTANTE: LÍDIA LEILA DA SILVA  
Representante Legal da Contratada



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA Nº 113/2021/DAREH, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias a bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alíneas i e t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias aos bombeiros militares abaixo, na forma que especifica:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	79665/1	02/03/2020 a 01/03/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	707330/1	25/05/2020 a 24/05/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
AGNALDO SILVEIRA	875949/1	01/02/2018 a 31/01/2019	21/06/2021 a 20/07/2021
ALAN DOUGLAS VILA DE MORAIS	11557940/1	14/12/2019 a 13/12/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	1084925/1	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ALISSON COELHO VIEIRA	77401/1	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	961258/1	17/04/2020 a 16/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	47044/1	03/09/2020 a 02/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
BRUNNO GOMES COSTA	1034375/2	03/09/2020 a 02/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
BRUNNO PATRÍCIO GOMES	11557630/1	14/12/2019 a 13/12/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
BRUNO TEIXEIRA PINTO	11239239/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
CÍCERO RIBEIRO GOMES	799418/1	05/04/2020 a 04/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	976699/3	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	115980/1	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
DANILO NERES NUNES	1050826/1	02/02/2020 a 01/02/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
DIOGO MARQUEZINE GOMES	120859/1	03/09/2020 a 02/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
DIORDE LUCAS NUNES OLIVEIRA	11557583/1	14/12/2019 a 13/12/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
EDINAL PINTO DE ARAÚJO	732312/1	19/04/2020 a 18/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
EDSON CAMPELO RIBEIRO	638241/1	03/02/2020 a 02/02/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	916368/1	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ERIVALDO PEREIRA DE NOVAIS	11214309/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
FERNANDO LIMA DE ABREU	11238470/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	90247/1	03/09/2020 a 02/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	1030850/3	02/03/2020 a 01/03/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
GISELY AMARANTE LOPES	146344/1	02/02/2019 a 01/02/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
GLAUDIANO SILVA BRITO DOS SANTOS	11526440/2	14/12/2019 a 13/12/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
HELBERT SOUSA ALECRIM	422189/1	31/05/2020 a 30/05/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
HELIO LOPES DOS SANTOS NETO	11214481/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	104404/1	02/03/2020 a 01/03/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
IVO BATISTA CARVALHO	943207/1	01/02/2020 a 31/01/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO	1283340/2	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	105937/1	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARCELO DE ALMEIDA BRITO	790348/1	31/05/2020 a 30/05/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARCELO HENRIQUE DE CASTRO	11214104/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	1053353/1	01/08/2020 a 31/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	51187/1	03/09/2020 a 02/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	1036491/1	20/04/2020 a 19/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
REINALDO RODRIGUES SOARES	950996/1	01/02/2020 a 31/01/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
RODRIGO SAMARONY RAMALHO GOMES	11214279/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
RONALDO EVANDRO PEREIRA SÁ	11557559/1	14/12/2019 a 13/12/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
SAMUEL PACHECO MORAIS FILHO	11214120/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
SILVIO SILVA SILVEIRA	1064924/1	02/02/2020 a 01/02/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
SOSTENYS FERNANDES ROCHA	939897/1	03/09/2020 a 02/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	79811/2	02/02/2020 a 01/02/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
WALLEY XAVIER RAMALHO	11214112/1	15/09/2019 a 14/09/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
WESLEY DA SILVA PEREIRA	11557494/1	14/12/2019 a 13/12/2020	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 203/2021/DAREH, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 113/2021/DAREH, DE 25 DE JUNHO DE 2021, publicada no Boletim Geral nº 1366, de 29 de junho de 2021, referente ao período de usufruto das férias do MAJ QOBM RG 00.317-08 ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - matr. 961258/1. Onde se lê: "..., 02/08/2021 a 31/08/2021" Leia-se: "...,09/08/2021 a 07/09/2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM

Comandante-Geral

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 703/2021/DGP/SAMP.**

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; c/c os incisos I e XIV, do §1º, §§4º, 8º, 9º e 10, do art. 107, da Lei 2.57, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as cessões dos policiais militares, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ênus para a origem.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares abaixo especificados, a partir do dia 04 de outubro de 2021, a saber:

ORD	POST/GRAD	NOME	MAT.
1.	2º TEN QOM	EDINILDO VALENÇA CAVALCANTE	834388
2.	2º TEN QOM	FÁBIO ALVES RIBEIRO	113816

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 04 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 704/2021/DGP/SAMP.**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823 de 30 de dezembro de 2013; art. 5º, da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021 e art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto 2021;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar relacionado abaixo, na respectiva data, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	APARTIR DE
1.	2º TEN QOA	EMÍLIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA	1185390	04/10/2021

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 04 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 211/2021/GABSEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 200/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5931 de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral do Estado  
Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 211/2021/GABSEC,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Camilla Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco	11683619-1	Gerente de Planejamento e Convênios (DAI-1)	
Suplente: Aline Silva de Azevedo	11217618-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)		
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2187	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Flávia Castro Cabral Moraes.	12866332	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil (DAS-4)
		Suplente: Henrique Lucena de Sousa Ivaci	11652560-1	Gerente de Cartório (DAI-1)
2235	Manutenção de recursos humanos	Titular: Maria Eulinda Portilho de Souza	785249-3	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos (DAI-1)
		Suplente: Cristina Gonçalves de Araújo	11664355-1	Analista III
2252	Manutenção de serviços de informática	Titular: Rafael Lozado Moreira do Carmo	11725060-1	Supervisor de Análise e Controle (DAI-2)
		Suplente: Paulo Roberto Rodrigues	156143-8	Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Governamental (DAI-1)
2262	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Silvano Lima da Silva	53238-8	Assessor Comissionado III (CA-3)
		Suplente: Paulo Henrique Ferreira Guimarães	11125900-1	Assistente Administrativo (2-1-A)
2334	Capacitação técnica, treinamento e formação continuada.	Titular: Guilherme Soares Melo	11723262-1	Assessor Comissionado IV (CA-4)
		Suplente: Lucimária Alves Ferreira	11656689	Assessor Comissionado III (CA-3)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1058/2021/GASEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/27000/012399, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada JOALTINA DAS DORES BATISTA, Número Funcional 630187/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X41-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela X, do Anexo VI e, Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1059/GASEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/31000/000851, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA, Número Funcional 461936/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X51-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSIÇÃO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/05/2016	01/05/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/05/2018	01/05/2018
VERTICAL	IX-K	-	-	X-K	01/05/2020	01/05/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1060/2021/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/27000/006050, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ZENAIDE SANTANA UCHOA SOUSA, Número Funcional 474414/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1061/2021/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/34490/000137, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ATILENA BRAGA CARVALHO, Número Funcional 489867/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X21-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela II do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1062/2021/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/31000/001936, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUCILIA DA CUNHA GANDARA SANTOS, Número Funcional 536778/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X21-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-E	III-E	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-E	III-F	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	III-F	IV-F	01/01/2019	01/01/2019
HORIZONTAL	IV-F	IV-G	01/01/2021	01/01/2021

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1063/2021/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/31000/001480, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada GECELDA DAS GRAÇAS CARNEIRO, Número Funcional 354202/6, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X40-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	IX-K	-	-	X-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1066/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/38960/000804, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUCIA LEIKO TACAOCA MURAIISHI GARCIA, Número Funcional 674361/1, Engenheira Agrônomo, CPF nº XXX.XXX.X46-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	VL	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1107/2021/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/27000/012784, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUZIA PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 637595/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X71-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-E	II-F	01/01/2016	01/01/2016
VERTICAL	II-F	III-F	01/01/2018	01/01/2018
HORIZONTAL	III-F	III-G	01/01/2020	01/01/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1149/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a Decisão do Excelentíssimo Senhor Governador, prolatada no Recurso Administrativo SGD Nº 2021/09041/000060, bem como Despacho nº 152/2021/COGE, SGD nº 2021/09049/011367, resolve:

SUSPENDER, nos termos do artigo 124, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, os efeitos da Portaria nº 145/2021/GABSEC, de 04 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial nº 5.903, de 06 de agosto de 2021, a qual demitiu o servidor EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO, número funcional 817287/1, até decisão final do Recurso Administrativo nº 2021/09041/000060.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1150/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a Decisão do Excelentíssimo Senhor Governador, prolatada no Recurso Administrativo SGD Nº 2021/09041/000030, bem como Despacho nº 151/2021/COGE, SGD nº 2021/09049/011172, resolve:

SUBSTITUIR, nos termos do artigo 122, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, a pena de demissão aplicada ao servidor, Lindomar Moreira do Nascimento por meio da Portaria nº 179/2021/GABSEC, de 24 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial nº nº 5.924, de 09 de setembro de 2021, pela pena de suspensão, por 90 (noventa) dias, com prejuízo da sua respectiva remuneração, contados a partir de 09 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1152/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

## RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 712/2021/GASEC/SECAD, de 14 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.929, de 16 de setembro de 2021, na parte que trata do servidor abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
JOSÉ WILKER CASTRO ROCHA, Nº FUNCIONAL 11717122/1, função AUXILIAR II, a partir de 01 de setembro de 2019.	JOSÉ WILKER CASTRO ROCHA, Nº FUNCIONAL 11717122/1, função AUXILIAR II, a partir de 01 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1154/2021/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.237, de 31 de Março de 2021, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria nas instalações internas do prédio, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores da Secretaria da Administração, mas também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela Pasta, devidamente justificada, como se verifica nos autos do processo nº 2021/23000/000520;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 118/2021, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, em favor das empresas:

I - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 36.118.557/0001-79, itens 1, 3 e 5, pelo valor total de R\$ 2.868,98 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);

II - V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 38.013.654/0001-22, itens 2 e 4, pelo valor total de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração, pelo valor de R\$ 3.757,98 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1157/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002234-59.2018.827.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, ajuizada em 25/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública MARGARETE ALVES CASTRO, Número Funcional 778506/1, Auxiliar de enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X81-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2018	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1158/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001349-28.2021.8.27.2733, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019917-51.2018.8.27.0000, impetrado em 03/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Número Funcional 549165/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X91-49, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-L	V-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1159/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 008302-41.2021.8.27.2722, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019917-51.2018.8.27.0000, impetrado em 03/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público MARCOS VINICIUS SIMAO, Número Funcional 815576/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X91-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/04/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1160/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001330-22.2021.8.27.2733, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública ANA LUCIA COSTA NEVES, Número Funcional 225323/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X71-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1161/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0007911-41.2021.8.27.2737, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA, Número Funcional 1012401/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X01-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 31/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Execução Penal, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Luideson Maciel de Araújo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, número funcional 11578831/1, CPF nº xxx.xxx.271-73, tomado posse em cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 28 de dezembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2021/17010/001227.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 819/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/076105, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11726792/1	XXX.XXX.401-30	HERIKA DE CASTRO FREITAS FERNANDES	ANALISTA I	2021/23000/002558	23/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 820/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/074745, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11670517/2	XXX.XXX.021-91	LENIVAL PORTILHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2021/23000/002501	02/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 821/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/074746, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	1211536/6	XXX.XXX.141-49	DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2021/23000/002500	01/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 822/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1776/2021/SEDUC, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	903507/7	XXX.XXX.601-15	SONIA PEREIRA BASTOS	AUXILIAR I	2021/23000/002508	09/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 823/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1773/2021/SEDUC, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1188453/8	XXX.XXX.801-20	LADY BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/002509	09/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 824/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/032052, resolve:



DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11627069/2	XXX.XXX.871-00	ERLANY LOPES DA SILVA COSTA	AUXILIAR II	2021/23000/002514	31/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 825/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/34439/046567, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11665823/2	XXX.XXX.271-21	RAPHAEL GOMES MEDRADO	ASSISTENTE II	2021/23000/002515	20/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 826/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1772/2021/SEDUC, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	603901/8	XXX.XXX.711-15	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA LIMA	AUXILIAR I	2021/23000/002513	01/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 827/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1780/2021/SEDUC, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1195913/6	XXX.XXX.401-49	REINALDO LIMA SODRE	MOTORISTA	2021/23000/002507	20/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 828/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1779/2021/SEDUC, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11607653/4	XXX.XXX.852-57	REGIS DOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/002506	20/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 829/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1729/2021/SEDUC, de 22 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11564660/3	XXX.XXX.301-78	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/002491	01/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 830/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/014231, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11694327/1	XXX.XXX.821-60	MERCILENE DIAS DAS GRAÇAS GONÇALVES	ASSISTENTE IV	2021/23000/002535	30/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 831/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1728/2021/SEDUC, de 22 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11701250/2	XXX.XXX.861-69	LURDEMARIA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/002511	01/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 832/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/014152, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	771550/11	XXX.XXX.923-34	RENATO RIBEIRO SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2021/23000/002517	20/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 833/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/074709, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1194526/13	XXX.XXX.581-53	MAITA SOARES COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/002502	11/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 834/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1774/2021/SEDUC, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11582740/3	XXX.XXX.191-87	ADEMARIO TEIXEIRA LIMA	AUXILIAR I	2021/23000/002510	09/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 835/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/074748, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11720665/2	XXX.XXX.641-64	GEANDRO RICHARD DA SILVA GOMES BATISTA	MONITOR EDUCACIONAL	2021/23000/002499	15/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 836/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/37009/008636, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11684950/1	XXX.XXX.341-02	LOUYSE CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/002578	20/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 837/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/074705, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11720247/1	XXX.XXX.421-29	BRENDA ALMEIDA SANTANA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/002503	21/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 838/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 7627/2021/SES/GASEC, de 21 de setembro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	837122/9	XXX.XXX.401-25	MIGUEL MORCIEGO GARCIA	MÉDICO	2021/23000/002533	01/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 839/2021/GASEC/SECAD,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/074718, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1261088/2	XXX.XXX.991-42	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/002512	15/09/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5124/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/015139  
INTERESSADO(A): ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM  
NÚMERO FUNCIONAL: 642062/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5432/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001812  
INTERESSADO(A): WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Contador  
NÚMERO FUNCIONAL: 503852/4  
CPF: XXX.XXX.701-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 31 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5444/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001456  
INTERESSADO(A): GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Laboratório  
NÚMERO FUNCIONAL: 552929/2  
CPF: XXX.XXX.401-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 03.03.2020 a 11.11.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.160/161

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5445/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/002149  
INTERESSADO(A): NÚBIA MARIA CURSINO MACHADO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 388169/1  
CPF: XXX.XXX.391-53  
ÓRGÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5446/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001285  
INTERESSADO(A): IRISDALVA SANTANA NEVES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 433333/1  
CPF: XXX.XXX.483-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 13 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5447/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001407  
INTERESSADO(A): VILMA RODRIGUES BARBOSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 492362/2  
CPF: XXX.XXX.761-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 28 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5448/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001873  
INTERESSADO(A): ILZA ALVES DE MIRANDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 235330/1  
CPF: XXX.XXX.702-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5449/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001455  
INTERESSADO(A): ADÔNIS KOOP  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 385351/2  
CPF: XXX.XXX.060-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de janeiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5450/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/24830/003121  
INTERESSADO(A): JÚLIO CÉSAR NEIS GALLI  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 512695/2  
CPF: XXX.XXX.380-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Júlio César Neis Galli, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 20 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.52/53, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5451/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/000359  
INTERESSADO(A): DARCI MARIA FERREIRA DE QUEIROZ MOREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 362995/3  
CPF: XXX.XXX.501-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de janeiro de 2016 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5452/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/000888  
INTERESSADO(A): MARIA DA CRUZ SOUSA DOS ANJOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 797630/1  
CPF: XXX.XXX.961-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5453/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001792  
INTERESSADO(A): MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 466879/1  
CPF: XXX.XXX.200-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5454/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001732  
INTERESSADO(A): LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 246351/3  
CPF: XXX.XXX.523-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5455/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/000596  
 INTERESSADO(A): LUCIANA APARECIDA BONIFACIO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 615058/3  
 CPF: XXX.XXX.601-06  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.656, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.853, de 26 de maio de 2021, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 17 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "a partir de 26 de janeiro de 2021, até a data que se der sua aposentadoria".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5456/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/002498  
 INTERESSADO(A): RAIMUNDA COELHO MORAIS GOMES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 277797/1  
 CPF: XXX.XXX.761-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de janeiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5491/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/005314  
 INTERESSADA: MARIA VENANCIA VULCÃO BARBOSA  
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 182350/3  
 CPF: XXX.XXX.102-25  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir 29 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 889/AP, de 04 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

A interessada ingressou no serviço público estadual em 01.03.1990, para exercer, em comissão, as funções de Auxiliar de Enfermagem, permanecendo até 31.10.1991. Em seguida, para o exercício das mesmas funções, foi contratada/CLT, no período de 01.11.1991 a 31.12.1994 e mediante contratos de natureza temporária, nos períodos de 10.10.1995 a 09.10.1996 e de 06.10.1997 a 05.10.1998. Nota-se que, independentemente da natureza funcional, em razão das interrupções de vínculos, a interessada não chegou a completar nenhum quinquênio de efetivo exercício.

Ressalta-se ainda que, além da não complementação de quinquênio de efetivo de serviço, o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho/CLT (01.11.1991 a 31.12.1994), não pode ser computado para fins de licença-prêmio em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o tempo de serviço decorrente dos contratos de trabalho firmados nos períodos de 10.10.1995 a 09.10.1996 e de 06.10.1997 a 05.10.1998, devido a sua natureza temporária.

A partir de 16 de junho de 1999, a ex-servidora tomou posse no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, cargo em que se deu sua aposentadoria ocorrida em 29 de dezembro de 2014.

Assim, tendo em vista a admissão no cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocorrida em 16 de junho de 1999, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 16.06.1999 a 15.06.2004, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5492/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/005311  
 INTERESSADA: TALMA GONÇALVES DE BORBA LIMA  
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 470032/3  
 CPF: XXX.XXX.701-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 1.053, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.171, de 07 de agosto de 2018.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente não implementou os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 144, inciso III, alínea "a", da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, por ter se afastado do cargo por tempo superior a 90 (noventa) dias, decorrente da Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Extrato de Licenças Médicas constante do Sistema de Gestão de Pessoal, ficando, em consequência, impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994.

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.09.1994 a 31.01.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5495/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/005339  
 INTERESSADA: ZENÁLDIA RIBEIRO DE SOUZA  
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 575048/1  
 CPF: XXX.XXX.191-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 29 de dezembro de 2006, conforme Portaria nº 182/AP, de 28 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de novembro de 1991, para exercer as funções de Técnico em Enfermagem, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 30 de junho de 1994, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 30 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 30.06.1994 a 29.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Dessa forma, a ex-servidora não possuía direito a licença-prêmio por Assiduidade, em aberto, na ocasião de sua aposentadoria, e mesmo na hipótese de direito constituído à época, a possibilidade de requerer já estaria prescrita, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, haja vista o decurso de mais de 05 (cinco) anos desde a inativação da requerente, ocorrida em 29 de dezembro de 2006.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de novembro de 1991, não seria possível de ser computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5496/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/0004842  
INTERESSADA: ADÉLIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 261297/1  
CPF: XXX.XXX.501-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de março de 2018, conforme Portaria nº 311/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.068, de 09 de março de 2018.

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativa, a servidora não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidora não estável no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 13 de fevereiro de 1986, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente, devido sua situação funcional, não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5497/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/006042  
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SÁ  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 249340/3  
CPF: XXX.XXX.471-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de abril de 2013, conforme Portaria nº 254/AP, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.850, de 09 de abril de 2013.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.03.1989 a 13.03.1994, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Mediante o exposto, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja visto que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (18.08.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 09 de abril de 2013.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 14.03.1994 a 13.03.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5498/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/006012  
INTERESSADA: EDNICE ALVES XAVIER  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Técnico em Laboratório  
NÚMERO FUNCIONAL: 250147/1  
CPF: XXX.XXX.861-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou, a partir de 1º de fevereiro de 2018, conforme Portaria nº 90/2018/GECORE/AP/SGD, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 02.02.1981 a 01.02.1986, 02.02.1986 a 01.02.1991, e de 02.02.1991 a 01.02.1996, conforme Despachos nºs 103, de 28 de janeiro de 1994, 11, de 14 de fevereiro de 2001 e 147, de 26 de outubro de 2004, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício de 02.02.1996 a 01.02.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO**

PROCESSO Nº 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 129/2021  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Katia Bernardes Coelho Eirelli,  
 CPF/CNPJ: 00.066.084/0001-66  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 0242 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Katia Bernardes Coelho - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 068/2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019 e designado pelo Ato nº 2.214 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5454, de 02 de outubro de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a comissão de alienação e avaliação dos bens para doação, para efetuar a Avaliação e Levantamento de Bens Móveis de máquinas e implementos agrícolas do Programa Terra Forte, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 04/02-00, de 03 de Dezembro de 1998.

COMISSÃO			
Presidente Lisandro de Sousa Peres CPF: XXX.XXX.X41-04 Matrícula nº 424368-2 Técnico em Agrimensura	1º membro Bruno Marcel Sanches CPF: XXX.XXX.X52-49 Analista Técnico	2º membro Paulo Sergio da Rocha CPF: XXX.XXX.X96-15 Matrícula nº 690688-1 Extensionista Rural	3º membro Simey Araújo Sousa CPF: XXX.XXX.X01-87 Matrícula nº 501302-4 Gerente de Fomento Produtivo

1º (suplente) Denilson Bezerra Costa CPF: XXX.XXX.X51-87 Matrícula nº 609101-2 Técnico Agrícola	2º (suplente) Charles Pereira Noleto CPF: XXX.XXX.X61-00 Matrícula nº 11660490-1 Assessor Comissionado	3º (suplente) Eva Vilma Costa Ferreira CPF: XXX.XXX.X61-00 Matrícula nº 11222654-1 Auxiliar Administrativo
---	--	--

Art. 2º A comissão tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 053/2021, publica no DOE nº 5918, de 27 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2021.

ADENIEUX ROSA SANTANA  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA Nº 728/2021/GABSEC.**

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/001283.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável:	Gabriela Avelino Garcia	CPF:	xxx.xxx.xxx-xx
Endereço:	Residindo em Palmas.	Bairro:	xxxxxxxxxx
Cidade:	Palmas	CEP:	xxx.xxx-xxx
Telefone Particular:	(xx) xxx-xxxx	Telefone de Trabalho:	(xx) xxx-xxxx
Cargo/Função:	Gerente Geral de Administração	Nº Funcional	xxxxxxxx-x

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Alison Araujo Bueno, Matrícula nº xxxxxxx-x, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas (TO), 13 de setembro de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS, Professora da Educação Básica, número funcional 898639-3, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 15 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.368, de 17 de setembro de 2021, publicada na Edição nº 5.932, do Diário Oficial do Estado, que designa MARIA JOANA PORTILHO, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

KEILA DE QUEIROZ GOMES, Professora da Educação Básica, número funcional nº 528599-3, para responder pela Gerência de Administração, durante o período de 27 de setembro a 21 de outubro de 2021, em substituição ao titular ADRIANO CARDOSO COELHO, número funcional nº 120241-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 777/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico de TI, Titular e respectivo Substituto, Fiscais Administrativos, Titulares e respectivos Substitutos, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: NOME: Jorge Antônio da Silva Couto Mat: 374122-1 Substituto: José Wagner Pio de Santana Mat: 552268-1	22/2021 2021/25000/000129	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.	Contratação de serviços de Tecnologia da Informação (Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança e Sistema Informatizado de Gestão e Monitoramento do ICMS), para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ-TO
Fiscal Técnico do Contrato: NOME: Ronivaldo Fernandes Mat: 7999327-2 Substituto do Fiscal Técnico: NOME: Ana Dolores Mat: 63773-6			
Fiscal Administrativo da Superintendência de Administração Tributária NOME: Luiz Carlos da Silva Leal Mat: 164802-1 Substituto: NOME: Edivanete Barnabé Machado Marinho Mat: 452169-2			
Fiscal Administrativo da Receita Estadual NOME: Marcus Augusto Hein Rodrigues Mat: 820948-1 Substituto: Carlos José Santos Moreira Júnior Mat: 602970-1			
Fiscal Administrativo da Assessoria de Política Tributária NOME: Antônio Teixeira Brito Filho Mat: 430265-1 Substituto: Paulo Robério Aguiar de Andrade Mat: 228877-1			
Fiscal Administrativo da Diretoria de Informações Econômicas Fiscais NOME: João Herculano Júnior Mat: 729271-2 Substituto: Cristhyane Maria de Neiva Mariano Mat: 491849-3			
Fiscal Administrativo da Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais NOME: Nayara Medina Viera Mat: 11150378-2 Substituto: Rubens Rodrigues de Moraes Mat: 922873-1			
Fiscal Administrativo da Diretoria da Receita NOME: Paulo Augusto Bispo de Miranda Mat: 476010-1 Substituto: José Cristóvão Santos Mat: 348524-1			

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Parágrafo único: O Gestor será um servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva, sugerindo Gestor do Contrato o prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - atestar as notas fiscais para pagamento em conjunto com o Gestor;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

X - exigir, em conjunto com o Gestor, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

## Art. 4º São atribuições dos Fiscais Administrativos:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, apontadas pelo Fiscal Técnico de TI;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;



VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva, sugerindo Gestor do Contrato o prosseguimento ou não do Contrato;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar as Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Fiscal Técnico de TI e o Gestor;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato;

XI - exigir em conjunto com o Gestor que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 5º Os Fiscais Substitutos (Técnico/Administrativo) atuarão como Fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estarem cientes de todo o Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato, em 01/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 01/10/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2019

ADITIVO: Nº 1º  
CONVÊNIO: Nº 17/2019  
PROCESSO: Nº 2019/25000/000859  
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA  
CONVENIADA: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE PALMAS - FAPAL  
OBJETO: Constitui a continuidade do CONVÊNIO nº 17/2019 em prol da realização dos Estágios Curriculares não obrigatório.  
VIGÊNCIA: 25/09/2021 a 25/09/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021  
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Fernando Di Genio Barbosa - Diretor - FAPAL

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2021 Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais, referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão *causa Mortis* e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	ERCLIA DE SOUSA REIS	XXX.XXX.X51-34	2020/6040/505071	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos do inventariado ALFREDO CRUZ REIS, CPF Nº XXX.XXX.X11-34, e ou de seus bens, conforme segue: Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF do de cujus, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF da sobrevivente, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Resumos de lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU mais recente dos imóveis urbanos devidamente registrados nas matrículas nº R2-0836 e R2-935, ambos localizados no município de Pedro Afonso - TO, contendo: matrícula, valor venal, área do terreno e área edificada, conforme o caso; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016;

				Veículo automotor R/PRESIDENTE TRA CARGA, de Placa NKD8817, documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome do de cujus e do cônjuge sobrevivente; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Veículo automotor VW/NOVO GOL TL MCV, Placa QKG9040, documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome do de cujus e do cônjuge sobrevivente; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Veículo automotor HONDA/BIZ 125 ES, Placa MWX5016, documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome do de cujus e do cônjuge sobrevivente; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante de endereço dos herdeiros: ERCLIA DE SOUSA REIS, SANDRO VICTOR DE SOUSA REIS e ALFREDO CRUZ REIS JÚNIOR, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Contrato social raiz e alterações, da empresa JR AUTO CENTER LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 15.265.614/0001-72; em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Certidão de inteiro teor atualizada da Fazenda Jardim dos Reis, registrado sob nº R1-3.406, no Livro 2-R às folhas 157, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pedro Afonso; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 2.2, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.
--	--	--	--	--

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2021 Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais, referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão *causa Mortis* e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	SAYRA CAROLYNE SANTANA MONTEIRO	XXX.XXX.X91-00	2021/6040/501282	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos conforme segue: Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do inventariado de cujus, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante do último endereço do de cujus, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante de endereço do inventariante, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Balanço Patrimonial Ajustado na data do óbito, de ambas as empresas relacionadas na GIA-ITCD, assinado pelo sócio administrador e contador responsável; em conformidade com caput do art. 7º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Contrato social raiz e alterações, da empresa CNPJ: 38.146.791/0001-35, nome empresarial "TREZE IMÓVEIS E TURISMO LTDA"; em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Veículo automotor FORD/COURIER CLX, de placa MVQ-8820, documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome do cônjuge sobrevivente; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais, referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X71-20	2018/6040/500029	Fica o contribuinte acima qualificado, INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I do decreto 5.425 de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do espólio de CÂNDIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA. O não cumprimento desta intimação, sujeita o contribuintes as penalidades previstas no art. 64, I, V, §§1º, 3º e ss, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais, referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	ALCINA GOMES DE ABREU	XXX.XXX.X31-68	2015/6040/500345	Fica o contribuinte acima qualificado, INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I do decreto 5.425 de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do espólio de JOSÉ PEREIRA DE ABREU, CPF Nº XXX.XXX.X01-78 em observância ao disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o ITCD: - Documentos de propriedade do REBOQUE PLACA MVT4146, RENAVAN: 00805851062; - Apresentar Última Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Relatório de estoque de rebanho fornecido pela ADAPEC, mesmo saldo zerado; Certidão de Inteiro Teor Atualizada do Cartório de Imóveis das seguintes propriedades: FAZENDA BODOQUÊNIA, MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA; FAZENDA NOVA, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS O não cumprimento desta intimação, sujeita o contribuintes as penalidades previstas no art. 64, I, V, §§1º, 3º e ss, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais, referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	JOSEFINA GLÓRIA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X62-00	2020/6000/500038	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Sentença homologatória de reconhecimento de união estável, a fim de se determinar a possível meação no momento do lançamento do imposto de transmissão, bem como para encontrar o valor de cada quinhão hereditário; Balanço Patrimonial, exercício 2020, da empresa HOTEL CAMPOS, JE nº 29.377.133-2, ou documento de encerramento da atividade empresarial (Junta Comercial e Receita Federal e Estadual), se for o caso; em conformidade com caput do art. 7º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	THAILLA MACCHIOLI DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X51-22	2019/6040/500724	Fica o contribuinte acima qualificado, INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I do decreto 5.425 de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do espólio de ERICIO MACCHIOLI, CPF Nº XXX.XXX.X08-72 em observância ao disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o ITCD: - GIA - ITCD - preenchida, datada e assinada pelo declarante ou procurador; - Taxa - TSE - com comprovante de pagamento; - Documentos de Identificação do advogado, expedido pela OAB, bem como procuração do mesmo; - Termo de Nomeação do Inventariante; - Certidão de Óbito; - Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do de cujus, caso não tenha, a Declaração de Isento; - RG, CPF e comprovante de endereço de (de cujus, do inventariante, de todos os herdeiros diretos). - Extrato do IPTU ou BCI da Prefeitura e Certidão de inteiro teor atualizada do imóvel localizado em Palmas no Distrito de Taquarussu, Qd-04, Lt-10, 6ª Avenida; - Documentos de propriedade dos Veículos: GM/S10 DELUXE, PLACA JEF3953; KASINSKI/SUPER CAB 50, PLACA MXXB8520; KASINSKI/SUPER CAB 50 PLACA MVS8944; - Apresentar Última Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Relatório de estoque de rebanho fornecido pela ADAPEC, mesmo saldo zerado; Certidão de Inteiro Teor Atualizada do Cartório de Imóveis das seguintes propriedades: FAZENDA ARARAQUARA; FAZENDA CAMPEIRA; FAZENDA PALMARES. O não cumprimento desta intimação, sujeita o contribuintes as penalidades previstas no art. 64, I, V, §§1º, 3º e ss, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA: 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	GRAZIELLY DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X31-53	2017/6040/501051	Fica o contribuinte acima qualificado, INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I do decreto 5.425 de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do espólio de MILTON NUNES DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.XXX.X01-44, em observância ao disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o ITCD: -Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do de cujus; -Documentos de Identificação do advogado, expedido pela OAB, bem como procuração do mesmo; -Documentos propriedade do Veículo VW/PASSAT GTS, PLACA KCO-9416; -Documento detalhado as informações da conta bancária declarada na GUIA-ITCD. O não cumprimento desta intimação, sujeita o contribuintes as penalidades previstas no art. 64, I, V, §§1º, 3º e ss, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN	XXX.XXX.X41-49	2021/6040/502114	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Documento de identidade do advogado, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "l" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Procuração do advogado, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "m" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante de endereço legível da herdeira ANDRÉIA FLÁVIA BITTENCOURT VIANA BECA, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Certidão de inteiro teor atualizada, e Resumo de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU mais recente, contendo: matrícula, valor venal, área do terreno e área edificada, conforme o caso; do imóvel de PORTO NACIONAL; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.2, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo, do veículo "VW/QUANTUM CL" PLACA JEA-5163 em nome do de cujus, e "YAMAHA/CY 50 JOG" PLACA MWD-4963 em nome do cônjuge sobrevivente, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	ANTÔNIO AUGUSTO CONSTANTIN	XXX.XXX.X41-72	2020/6040/504312	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos da doação de, MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, CPF Nº XXX.XXX.X50-72, e ou de seus bens, conforme segue: Comprovar lastro financeiro dos menores por ocasião da compra dos imóveis, em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Informar se vai ser retirado o usufruto vitalício, em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovar o pagamento do ITCD sobre a instituição do usufruto, em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Caso haja doação em dinheiro, apresentar comprovantes da doação, em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	ROBERTO RIBEIRO CAMELO	XXX.XXX.X41-15	2020/6040/500156	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Apresentar os extratos das aplicações financeiras declaradas à Receita Federal do Brasil (contendo o saldo da época da abertura da sucessão e saldo atual), seguintes: Saldo em Conta Poupança do Banco Santander S/A; Aplicação Renda Fixa junto ao Banco Santander Brasil S/A; Fundo de Investimento junto ao Banco Santander Brasil S/A; Documento do Banco Santander informando todas as aplicações financeiras de de cujus na data de 19/03/2018 e saldo atual, se houver; Documento de propriedade do automóvel Chery Face 1.3 Hatch, placa NWI 7670 e/ou documento que comprove a transferência do mesmo antes do débito. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	MARCIA MARIA SILVA DIAS	XXX.XXX.X82-53	2020/6040/501310	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Apresentar o Contrato Social e Alterações da empresa W. A. S. TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 03.931.812/0001-49, bem como o Balanço Patrimonial da empresa relativo ao exercício fiscal de 2011 e 2012, especificando os bens imóveis da conta Ativo Imobilizado, se houver; Documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome do de cujus, veículo "CAMINHONETE L-200, COR AMARELA, PLACA MCM 0029, ANO/MOD 2002/2003; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016;

			Emendar a minuta de inventário extrajudicial e retificar a GIA-ITCD, declarando ao Fisco todo o acervo hereditário recebido pelos herdeiros, sob pena do início de procedimento fiscal de ofício, ensejando aos herdeiros/contribuintes, a multa de 60% sobre o valor do imposto apurado, conforme previsão no art. 64, III, do CTE. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.
--	--	--	---

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2021

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	DAVI DE SÁ VARÃO NETO	XXX.XXX.X31-28	2016/6040/505607	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Veículo automotor GM/CHEVROLET D20, de Placa MVL7714, RENAVAM 00122153286; FORD/PAMPA, de Placa MVO4434, RENAVAM 00141174994; IMP/CHEVROLET de Placa HUL7707, RENAVAM 00162270437; VW/SAVEIRO C, de Placa BHM3714, RENAVAM 0039963804; REB/MONTORO CM2, de Placa GRO5820, RENAVAM 00649611217; YAMAHA/YBR 125E, de Placa MWS9200, RENAVAM 00773880208, documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome do de cujus e do cônjuge sobrevivente, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 5, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Balanço Patrimonial Ajustado na data do óbito, das empresas PORTO ÓTICA, inscrita no CPNJ nº 38.136.081/0001-24 e ÓTICA ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 02.496.511/0001-71, inscrita no CNPJ nº 06.180.948/001-52, assinado pelo sócio-administrador e contador responsável, em conformidade com caput do art. 7º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2021

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	WANDERSON BORGES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.X91-53	2021/6040/502967	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Petição inicial ou primeiras declarações ou minuta da escritura pública de inventário protocolizada no Tabelionato de Notas, conforme o caso, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "a" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Transcrição da partilha ou plano de partilha, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "b" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF cônjuge sobrevivente, referente ao ano do óbito, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2021

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	DURVALINA RIBEIRO DE SOUSA	XXX.XXX.X71-04	2021/6000/500005	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Certidão de casamento, sentença ou escritura pública de reconhecimento de união estável do de cujus, em conformidade com o art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "d" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Demonstrativo do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU mais recente, contendo matrícula, valor venal, área do terreno e área edificada do imóvel "Lote 02, Quadra 07, Loteamento Urbano 2º Etapa, Novo Acordo", conforme art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da contribuinte DORVALINA MARIA PEREIRA DA SILVA, em conformidade com o art. 1.829, inciso II da Lei 10.406 - Código Civil, e art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "j" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR mais recente do imóvel rural "Fazenda Santa Edvrigens", em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 2.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Certidão de inteiro teor atualizada do imóvel rural "Fazenda Santa Edvrigens", em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 2.2, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Demonstrativo do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU mais recente, contendo matrícula, valor venal, área do terreno e área edificada do imóvel "Lote 09, Quadra 07, Loteamento Urbano 2º Etapa, Novo Acordo", conforme art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Certidão de inteiro teor atualizada do imóvel urbano "Lote 09, Quadra 07, Loteamento Urbano 2º Etapa, Novo Acordo", em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.2, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2021

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e item 05 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	SIMONE MIRANDA PARRIÃO	XXX.XXX.X11-20	2021/6040/503119	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, o documento conforme segue: Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF do de cujus, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF cônjuge sobrevivente, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante de endereço da meela, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, ou declaração de residência, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSON ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 017/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO	VALOR
1	CARIBE RESIDENCE RESORT	23.221.811/0001-18	2021/6040/502923	200.801,12

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 018/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	GEORGE WELLINGTON TEIXEIRA SAMPAIO	XXX.XXX.X21-49	2017/6040/504357	792,00
2	GENESIO SAMPAIO FILHO	XXX.XXX.X01-53	2017/6040/504357	792,00
3	MARNESIA TEIXEIRA S. CAMARA	XXX.XXX.X81-68	2017/6040/504357	792,00
4	JOSÉ TEIXEIRA SAMPAIO	XXX.XXX.X81-00	2017/6040/504357	792,00
5	GEORGIA QUITÉRIA TEIXEIRA SAMPAIO PRETE	XXX.XXX.X61-91	2017/6040/504357	792,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 019/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	LARA GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO	XXX.XXX.X51-68	2019/6040/506763	19.177,59

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 020/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	GENIFER EMANUELLE KEITH SILVA	XXX.XXX.X81-34	2017/6040/504895	400,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 021/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	EUNICE VILE DE SOUZA	XXX.XXX.X40-04	2016/6040/502237	16.800,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 022/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	XXX.XXX.X91-04	2017/6040/504003	10.800,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 023/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA	XXX.XXX.X11-20	2018/6040/500291	1.950,00
2	LUDMILA SANTANA BARBOSA	XXX.XXX.X61-52	2018/6040/500291	1.950,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 024/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	MARCOS ANTÔNIO ABRÃO	XXX.XXX.X01-87	2020/6040/505363	14.180,06

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 025/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	MARCOS PEREIRA GLÓRIA	XXX.XXX.X21-03	2020/6040/503170	733,33
2	ANDRÉ PEREIRA GLÓRIA	XXX.XXX.X41-50	2020/6040/503170	733,33
3	WILSON PEREIRA GLÓRIA	XXX.XXX.X51-37	2020/6040/503170	733,33

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 026/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	RAYAN DA SILVA BEZERRA	XXX.XXX.X31-11	2015/6040/504977	1.950,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 027/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	GILDA BARRETO CORDEIRO	XXX.XXX.X95-49	2017/6040/501434	3.060,00
2	JOEL DE ARAÚJO BARRETO	XXX.XXX.X25-49	2017/6040/501434	3.060,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 028/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X71-00	2021/6040/501117	794,95

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 029/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	ANTONIO RAIMUNDO ROCHA LACERDA	XXX.XXX.X41-91	2017/6040/506037	1.148,60

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 030/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	AMANDA FERNANDES LEAL	XXX.XXX.X11-79	2018/6040/500517	700
2	GERMANDA FERNANDES LEAL	XXX.XXX.X41-33	2018/6040/500517	700

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 031/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.X93-72	2016/6040/505015	614,64

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONMAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 032/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	LILIAN LÚCIA DA SILVA LOPES	XXX.XXX.X51-68	2015/6040/505188	1.495,72
2	WENDELL FERNANDO BEAGE LOPES	XXX.XXX.X61-20	2015/6040/505188	1.495,72
3	THYAGO LUCYANO BARBOSA LOPES	XXX.XXX.X41-87	2015/6040/505188	1.495,72
4	WESLEY BEAGE LOPES	XXX.XXX.X01-82	2015/6040/505188	1.495,72
5	WELLINGTON BEAGE LOPES	XXX.XXX.X01-06	2015/6040/505188	1.495,72
6	DANIELA VANESSA BEAGE LOPES	XXX.XXX.X34-93	2015/6040/505188	1.495,72
7	RAYSSA KAROLINE LOPES SILVA	XXX.XXX.X41-78	2015/6040/505188	1.495,72

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONMAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 033/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	GEOVANA HELENA LOPES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X71-62	2018/6040/504171	610,73
2	THAYS LOPES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X91-06	2018/6040/504171	610,73
3	EMÍLIA LOPES RODRIGUES DILERMANO	XXX.XXX.X53-72	2018/6040/504171	1.670,10

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONMAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 034/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	LUCAS RIBEIRO PEREIRA	XXX.XXX.X41-43	2017/6040/504949	1.560,00
2	JÉSSICA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.XXX.X81-30	2017/6040/504949	1.560,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONMAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 035/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	DEJANIRA ALVES RIBEIRO	NÃO INFORMADO	2018/6040/502756	2.700,0
2	MARIA ALVES RIBEIRO	XXX.XXX.X12-87	2018/6040/502756	2.700,0
3	ARCIDES ALVES RIBEIRO	XXX.XXX.X82-34	2018/6040/502756	2.700,0
4	CORSINO ALVES RIBEIRO	XXX.XXX.X82-91	2018/6040/502756	2.700,0

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONMAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 036/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	SANDRA FERREIRA DORNELES	XXX.XXX.X71-20	2016/6040/504666	9.222,34

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONMAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 037/2021**

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	FELIX DA SILVAARRAES	XXX.XXX.X91-53	2015/6040/501155	2.880,00

Palmas, 27 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 038/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	SIMONE CRISTINA BARROS BRAGA	XXX.XXX.X37-69	2020/6040/500798	13.973,75
2	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARROS	XXX.XXX.X27-73	2020/6040/500798	13.973,75
3	SELMA CRISTINA BARROS DOS SANTOS	XXX.XXX.X87-92	2020/6040/500798	13.973,75

Palmas, 29 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 039/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	ANTONIO MARCOS BATISTA SILVA	XXX.XXX.X13-15	2017/6040/504521	445,72
2	LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	XXX.XXX.X02-63	2017/6040/504521	445,72
3	HILZA BATISTA SILVA	XXX.XXX.X92-00	2017/6040/504521	445,72
4	RUBENIR BATISTA SILVA	XXX.XXX.X03-00	2017/6040/504521	445,72
5	JOSÉ WILSON BATISTA SILVA	XXX.XXX.X62-72	2017/6040/504521	445,72
6	ILSIANE BATISTA SILVA	XXX.XXX.X71-20	2017/6040/504521	445,72
7	WELLINGTON BATISTA SILVA	XXX.XXX.X71-68	2017/6040/504521	445,72

Palmas, 29 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 040/2021**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	DIVINA NUNES TEIXEIRA	XXX.XXX.X71-91	2017/6040/501320	5.520,00

Palmas, 29 de setembro de 2021.

GILSONAR ALVES GOMES  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
MATRÍCULA 724.789-1

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Respondendo pela Superintendência de Administração Tributária  
Portaria SEFAZ Nº 742/2021/GABSEC, de 20/09/2021

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 55, de 28 de Setembro de 2021.**

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.058.529-5 ALVES & CUNHA LTDA  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 20/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.062.843-9 CHAMPION IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 20/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.063.967-0 FUNCIONAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 20/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.070.663-7 MR COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.383.957-3 VERISSIMO & NEVES LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.384.325-2 MARTINS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 20/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.386.926-0 CONSTRUTORA VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.395.405-4 CARGA PESADA DISTRIBUIDORA DE LEDS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 23/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.402.830-7 S R SOARES - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 20/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.406.804-0 TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA.  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/09/2021  
Município  
1721000 PALMAS



Insc. Estadual Razão social 29.410.528-0 L & L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.480.088-3 MICROLASER COMERCIO DE CONDIMENTOS EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.411.174-3 G2 COMERCIAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.484.800-1 HP VALENTE ACESSORIOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.411.309-6 SERGIO ALEXANDRE MOREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.484.311-6 ARRUDA & OLIVEIRA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.419.639-0 MANARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.519-8 CLAUDIA BOLOS E SERVIÇOS DE FESTA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.421.835-1 SEABRA E REZENDE COSMÉTICOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.491.180-4 ARAQUATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.441-2 HYPERNET-TECNICA EM REDES E INFORMÁTICA LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.496.106-2 AUTO CENTER COELHO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.428.476-1 L LUIZ GODINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.497.074-6 RAMELLA DOS SANTOS PEIXOTO - LOCAÇÕES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.670-2 JOAO TEIXEIRA DE REZENDE ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.499.493-9 MARVIN DAUDT BRUSCH Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.442.909-3 ESTRUTURAL ESQUADRIAS DEMETAL EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.198-5 ADONAY PEREIRA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.556-6 IVAN PAULO ALVES PINTO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.500.625-4 PRO MARORES COMERCIO DE PEDRAS REVESTIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.451.720-0 LOJÃO DO TRABALHADOR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.199-2 J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.453.520-9 CLICK NET BRASIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 AGUIA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.456.441-1 GOMES E DIONIZIO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.502.257-4 ROMILDO ANTONIO GONCALVES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.520-0 LAKMA DERMOCOSMETICOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 HELENA DE ARAUJO SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.520-0 PR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 HELENA DE ARAUJO SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.669-2 MAJU COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 HELENA DE ARAUJO SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.463.669-2 MAJU COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 HELENA DE ARAUJO SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.475.808-9 MARQUES E FREITAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 HELENA DE ARAUJO SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.476.145-4 TOCANTINS FARMACIAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.183-8 HELENA DE ARAUJO SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.960-5 LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.253-2 MOREIRA E COSTA FERRAGENS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 10/09/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.504.779-8 MG SOLAR ENGENHARIA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.418.896-7 JC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/09/2021	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.504.845-0 P R DE CAMARGO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.504.059-9 S A TRANSPORTADORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.504.873-5 MAIA PETHERSON E ALBERTO ENTRETENIMENTO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.402.806-2 DANIEL DA SILVA ARAUJO PNEUS E BATERIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.505.221-0 A. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.428.264-5 TRANSELHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE TELHAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 09/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.505.337-2 MDI SUPPLY COMERCIAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.435.693-2 MEIO NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.505.424-7 CARVALHO, GUIMARÃES, MACIEL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.455.170-0 THIAGO FREU - RAJA GAUCHA CHURRASCARIA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.505.643-6 RUY DGLAN ARAUJO DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.455.188-3 MICROTEC INFORMATICA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.505.708-4 MULTI NEGÓCIOS E FRANQUIAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.510-8 DANIELE DA SILVA PONTES-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.505.747-5 H.M SOLAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.461.712-4 TODALINDA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.505.963-0 PIPPO TORRES COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.670-4 W. FILHO S MATOS ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.506.653-9 W GARCIA DA SILVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.500.114-3 FERRARI & PARENTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.507.683-6 TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.505.366-6 L. F. DO NASCIMENTO MODAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.507.918-5 L M MARKETING DIGITAL & SERVIÇOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.506.086-7 PAULO SERGIO MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.509.421-4 LEITÃO COMERCIO DE CEREJAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.506.278-9 ALEX G. DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.509.854-6 FRANCIELE MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.509.713-2 F M LAGARES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.510.074-5 RENATO A. TEIXEIRA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.509.867-8 PAI ETERNO AGROPASTORIL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.512.492-0 EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.510.962-3 ARENA PLAY SPORTS ARAGUAINA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.512.494-6 M A DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.510.357-4 L M DE OLIVEIRA-ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701002 ANANAS	
Insc. Estadual Razão social 29.512.497-0 TPR TRANSPORTES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.510.847-9 F DA SILVA DE MORAIS -ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701002 ANANAS	
Insc. Estadual Razão social 29.512.615-9 CONFIANÇA CERKAR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.513.538-7 MARCIA AMORIM SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/09/2021	Município 1702109 ARAGUAINA	

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.434.392-0 ROZENILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2021	Município 1703891 CARRASCO BONITO
Insc. Estadual Razão social 29.059.793-5 ELIZANA ALVES DE OLIVEIRA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/09/2021		Município 1709500 GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.085.140-8 ITACIR ZANATTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual Razão social 29.438.993-8 JEREMIAS ARAÚJO MARQUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.456.181-1 NELCIMAR CORREIA DE MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.458.056-5 REALINO DE JESUS BATISTA RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.470.288-1 JOÃO CARLOS CANCI DANASSOLO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.473.046-0 RAIMUNDO GOMES RAMALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/09/2021		Município 1716604 PEIXE	00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.365-3 LUIS MARINO MARIANI NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.393.038-4 F. DA COSTA VELOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/09/2021
Insc. Estadual Razão social 29.482.702-1 AUGUSTO DE CARLI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.485.560-2 AGROFORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- DEMAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.470.435-3 EMPORIUM COSMETICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/09/2021
Insc. Estadual Razão social 29.491.274-6 DELSON VALDEMIR PESSIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.495.116-4 ROMEU SOARES MONTEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.473.288-8 ELTON LOURIÃO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021
Insc. Estadual Razão social 29.508.765-0 DELCIDES LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/09/2021		Município 1716604 PEIXE	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.513.733-9 COSTA CEREALIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/09/2021		Município 1709500 GURUPI	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA			Insc. Estadual Razão social 29.509.943-7 MARIA APARECIDA LOBO MARTINS & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021
Insc. Estadual Razão social 29.514.324-0 JME SOLUÇÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/09/2021		Município 1716208 PARANA	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS			Insc. Estadual Razão social 29.512.865-8 JF REPR. COMERCIAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/09/2021
Insc. Estadual Razão social 29.064.714-2 FRANCISCA PATRICIO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2021		Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO
Insc. Estadual Razão social 29.395.808-4 E. J. B. MONTEIRO & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2021		Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.981-4 ADILSON LUIZ IACOVANTUONI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/09/2021
Insc. Estadual Razão social 29.406.152-5 R RAMALHO COMERCIO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2021		Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS	Município 1720978 TALISMA
Insc. Estadual Razão social 29.423.003-3 VALDIVINO ETERNO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2021		Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.449.989-0 ADILSON LUIZ IACOVANTUONI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/09/2021
			Município 1720978 TALISMA
			Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
			Município 1703909 CASEARA
			Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.428.827-9 SINELÂNDIA SOUZA RODRIGUES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.495.918-1 ROBERTO MAURO RODRIGUES DE FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.466.186-7 J DAL PAZ SUPERMERCADO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.496.115-1 SERVULO PEREIRA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.470.513-9 SUGIL - COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.209-3 MARCOS CARVALHO MARIANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.486.569-3 MURALHA GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA-EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.496.212-3 RENEIA LOWE KNEWITZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.492.555-4 LIDIANE FERREIRA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.254-9 LUCAS PAINES JULIANI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.492.886-3 IVONE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.329-4 MASTER GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.779-5 MARIA DIVINA CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.413-4 CATARINA ROMAN HANEX Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.495.009-5 LORRANE RODRIGUES BUARQUE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.489-4 JESUS GOMES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.495.013-3 LEANE BARBOSA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.545-9 LUCIANA APARECIDA RECHE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.495.028-1 MARIA DA PAZ SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.612-9 ADEMIR CORSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.495.043-5 MARIA JOECY DE CASTRO SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.654-4 MARIA TEREZA COELHO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.495.093-1 A.B. DA SILVA RODRIGUES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.496.760-5 MAURO FERNANDO KNEWITZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.495.257-8 RUBINO ANDREAZZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.496.781-8 ELAINE BARELA DE OLIVEIRA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.495.333-7 ARAUJO LASTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.496.838-5 GREYCE TIENNE DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.495.365-5 LUJANA KARLA SANTOS SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.497.020-7 CREUSA PINTO FIGUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.495.487-2 JOSÉ ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.497.100-9 K.L DA SILVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.495.530-5 FRANCISCO JOSÉ DE MELLO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.497.214-5 AROLDRO RODRIGUES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.495.535-6 EMERSON RIBEIRO POVOA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.497.245-5 JOÃO VICENTE TEIXEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.495.539-9 DARLET AZEVEDO DE ASSIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.497.338-9 CÉLIA ARANTES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.495.601-8 MARCOS ELIAS DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.497.360-5 PAULO JOSE DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.495.699-1 ANDREIA CRISTINE TIETZ BAUMGART EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.497.371-0 NASCIMENTO MACHADO SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM

Insc. Estadual Razão social 29.497.449-0 VALDEMAR CARVALHO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.673-1 MARIA MATUTINA LIMA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.497.451-2 VALDEMAR CARVALHO SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.739-8 VALMIR RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.497.496-2 CIPRIANO FERREIRA BRAGA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.772-0 FRANCISCO NEWTON BARBOSA DA FONSECA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.497.519-5 MARIA DO CARMO MOTA DA PAZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1718451 PUGMIL	Insc. Estadual Razão social 29.498.781-9 EVA MARIA MORAES ARRUDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.497.619-1 MARA RUBIA BORGES COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.809-2 MANOEL SOUSA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.497.669-8 BARNABE ATAIDE DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.815-7 HELENA GOMES DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.497.806-2 MAURILIO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.852-1 LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.497.812-7 VILMAR ROSSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.859-0 CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.497.844-5 EDILEUSA MARIA GOMES DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.875-0 MINERVINO PEREIRA DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.497.915-8 HERBERT JUNIOR SILVA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.889-0 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.497.951-4 MAURA MARIA ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.011-9 JOSE GONCALVES DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.023-7 DEVANY SOUZA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.499.026-7 IVACI JOSE DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.083-0 DOMINGOS GOMES NOGUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.227-8 JURANDIR SOARES DA MATA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.498.357-0 DANIEL LUCAS DA SILVA MIRANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.244-8 RAIMUNDO NONATO CABRAL COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.436-4 LEONDINA ALVES TAVARES RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.499.245-6 ELIAS CABRAL LUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.554-9 JOSE BESSA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.303-7 MAURICIO ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.498.608-1 RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.365-7 ANTONIO ALVES MOTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.498.616-2 ENOQUE GOMES DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.407-6 DIJESLUS COELHO DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.498.647-2 ANA FLORIPES CAITANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.485-8 R. DE J. UCHOA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.663-4 JOSE GRIGORIO CIRQUEIRA FALCÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.499.520-0 ALEXANDRE CROSARA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.668-5 TADEUS DE ABREU SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.524-2 DIVINO JOSÉ MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.499.636-2 MARCELO DE ALENCAR GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.501.793-7 JOAO DA CRUZ ALVES PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.499.652-4 MARCOS MATOS DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.024-5 ADVAIR DOS SANTOS RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.499.663-0 RAIMUNDO LOPES DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.462-3 RICARDO FERNANDO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.499.946-9 JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.499-2 GISELE ZELLMER POERSCHKE VILLELA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.500.101-1 LUCIA DO NASCIMENTO TELES RITTER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.502.826-2 ALINE CAMPITELLI FERNANDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.500.179-8 IRIS LIMA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.830-0 SIMONE REGINA PERES DE ABREU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.500.283-2 ROMEU TONELLOTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.871-8 ALESSANDRA SOUSA NUNES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.500.517-3 WELDO CARVALHO E SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.961-7 IVANILDE MOREIRA CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.500.637-4 RUI ANTUNES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.035-6 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.500.649-8 DIEGO MONTELO FARIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.503.050-0 JOSÉ PATRIOLINO ALVES GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.500.653-6 ANGELTA SILVA GUIMARÃES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.503.173-5 VICTOR BRENO SOUZA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.501.089-4 ADRIANA ALVES COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.246-4 MARIA DE FATIMA COSTA FEITOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.501.174-2 RAIMUNDA LOPES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.317-7 ROZENILDA DE SOSA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.501.365-6 LAZARO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.383-5 M A DIAS DOS REIS - ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.501.419-9 VALTER RODRIGUES PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.503.392-4 HIMAR GUARANI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.501.431-8 DIEGO SALES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.503.414-9 ILLMA RODRIGUES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.501.447-4 ISMAURA SANTOS SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.435-1 MARCO ANTONIO KFOURI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.501.610-8 E. A. BORGES -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.467-0 HENRIQUE GOMES DIAS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.501.784-8 MANOEL ALVES MACÊDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.503.495-5 LUCAS RICARDO CASAGRINDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.503.565-0 CARLOS ELISETE DE RESENDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.505.245-7 VALDEMIR MORENO LEOBAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.503.789-0 OSMILDA BALZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.505.283-0 DEUZINA REIS BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.503.838-1 MARENICE MORAIS TEIXEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.505.646-0 IVAN TAVEIRA SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.503.972-8 GERSON MARTINS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.506.280-0 ROSENIRA PEREIRA DE SOUZA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.504.038-4 MARCO ANTONIO KFOURI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.506.469-2 VAGNER FERNANDES DA CUNHA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.040-9 SERGIO CASTANHEIRA BORGES JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.506.595-8 NIVALDO RODRIGUES BRAGA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.504.082-3 GUSTAVO SANTOS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.506.665-2 LR TRANSPORTES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.276-1 WILSON MIRANDA ACACIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.506.773-0 JOSIVAN SOUZA RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.329-6 ERONES DE OLIVEIRA MARQUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.506.990-2 T VALERIANO DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.340-7 WANDER ARAUJO FEITOSA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.507.032-3 DANILLO ALENCAR DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.415-2 JOABE LOPES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.507.118-4 LIDIA FERNANDES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.472-1 MARIA VALDIRENE DE SIQUEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.507.270-9 OSVALDO ANTONIO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.504.483-7 ADAILTON SANTOS COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.507.312-8 VICTOR MASSARO GALLI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.504.553-1 PEDRO ZILLIG SILVA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.507.371-3 LUIZ EDUARDO SILVA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.504.750-0 THIAGO HENRIQUE ARBUÉS BOTELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.507.486-8 SAMUEL FREIRES RODRIGUES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.505.002-0 ENEZIO PEREIRA CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.507.641-0 ELSA FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.505.040-3 SEBASTIAO LISBOA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.507.769-7 MATHEUS RODOVALHO ABDALLA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.505.100-0 JUDIMAR COSTA RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.507.802-2 MARA RUBIA PIRES MARQUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.505.143-4 R VASCONCELOS - ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.508.841-9 L P INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP(EMPRESA DE PEQUENO PO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 16/09/2021	Município 1707553 FATIMA

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Respondendo pela Superintendência de Administração Tributária  
Portaria SEFAZ Nº 742/2021/GABSEC, de 20/09/2021

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 56, de 28 de Setembro de 2021.

## 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.495.683-2 ASA ATACADISTA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1721000 PALMAS

## 00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.446.305-4 ALMEIDA & AZEVEDO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Município  
1716505 PEDRO AFONSO

## 00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.072.267-5 RONALDO PEIXOTO VALADAO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.351.056-3 NATAL BATISTA DE CARVALHO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social  
29.375.443-8 DIORGENES CARNEIRO DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1722081 WANDERLANDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.437.660-7 HEBER DE OLIVEIRA REIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1709005 GOIATINS

Insc. Estadual Razão social  
29.442.823-2 TDX CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.443.076-8 CAMARGOS E CAMARGOS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.486.067-3 POSTO BARRA DO OURO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.  
Município  
1703073 BARRA DO OURO

Insc. Estadual Razão social  
29.510.784-0 VILMAR MARTINS DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.  
Município  
1702109 ARAGUAINA

## 00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.400.954-0 VILMAR MARTINS DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Município  
1707652 FIGUEIROPOLIS

## 00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social  
29.395.332-5 HOME TEX & DECOR EIRELI-ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C art.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 085/2021

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
(TESOURO/PRÓPRIO)  
PROCESSO Nº 2021/1701/00.872

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando Prestação de serviços de apoio técnico e administrativo; cadastro e diagnóstico de infraestrutura; modelagem de programa de manutenção e melhorias de infraestrutura, que teve como vencedora a empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO - EPP, item 01 no valor de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de setembro de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.19010.000104  
Contrato: Nº 2021.19019.005333  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
Contratado: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE  
CNPJ: 11.226.934/0001-62  
Objeto do Contrato: Serviços de adequação de ambiente  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação  
Valor do Contrato: 16.850,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 01/10/2021  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, tendo início a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante  
Diego Fernando Fonseca Valente - Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA-SEMARH Nº 125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através do Ofício nº 0765/2021 - GASEC (SGD: 2021/37009/009073),



## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES, como suplente, em substituição a Antonio Cleyton Cavalcante Almeida, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676, do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, representando a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

**PORTARIA-SEMARH Nº 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através do Ofício nº 0765/2021-GASEC (SGD: 2021/37009/009073),

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental - CTPLQA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, representando a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES, como titular em substituição a Antonio Cleyton Cavalcante Almeida, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 94, de 25 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.695, do Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 091/2020**

PROCESSO: 2021/30550/006858  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 091/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2022.  
VALOR: R\$ 31.842,50 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353  
FONTE: 251  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - P/CONTRATADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003052**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	62.400	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 4.992,00
3	23.400	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 4.446,00
5	7.800	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 702,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.140,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003052**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA  
 CNPJ: 11.187.037/0001-97

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	5.460	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,42	R\$ 2.293,20
12	49.920	AMPOLA	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,72	R\$ 35.942,40
VALOR TOTAL						R\$ 38.235,60

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA  
 CNPJ: 11.187.037/0001-97

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003052**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	9.672	COMPRIMIDO	FLUNARIZINA 10 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,17	R\$ 1.644,24
VALOR TOTAL						R\$ 1.644,24

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008302**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.059	AMPOLA	PAPAVÉRINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 14,81	R\$ 30.493,79
VALOR TOTAL						R\$ 30.493,79

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2021/30550/005950**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de produtos e insumos para abastecimento do Laboratório de Hematologia e Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 162/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/003052, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 10.140,00.

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA  
CNPJ: 11.187.037/0001-97, o valor adjudicado R\$ 38.235,60.

FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 1.644,24.

O valor total adjudicado R\$ 50.019,84. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 165/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/008302, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 30.493,79.

O valor total adjudicado R\$ 30.493,79. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SETAS Nº 195, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR

Art. 1º Joilton Barreira de Macedo, Assistente Administrativo, Nº funcional 622026-3, CPF Nº XXX.XXX.X01-00, para responder pela Gerência de Análise cadastro, no período de 16/08/2021 a 23/10/2021, devido a Licença Médica da titular Noêmia Maria de Jesus nº Funcional 983114-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

### PORTARIA - SETAS Nº 197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 192/2021/GABSEC, DE 21 de Setembro de 2021. Publicado no D.O.E. Nº 5934, de 23 Setembro de 2021, que trata da remoção(a) servidor(a) SHÁRINNA PEREIRA SOBRINHO SOUZA, nº funcional 11741848-1, CPF nº XXX.XXX.XXX-59, Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, para a Gerência Geral de Administração, a partir de 27/07/2021.

Onde se lê: A partir de 27/07/2021

Leia-se: A partir de 29/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2021.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## ADETUC

### PORTARIA Nº 228/2021/GABPRES/ADETUC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.779, do dia 02 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número dos Contratos	Número do Processo	Fisca de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
Nº 23/2021/GABPRES/ADETUC; Nº 24/2021/GABPRES/ADETUC; Nº 25/2021/GABPRES/ADETUC; Nº 26/2021/GABPRES/ADETUC; Nº 27/2021/GABPRES/ADETUC; Nº 28/2021/GABPRES/ADETUC; Nº 29/2021/GABPRES/ADETUC.	2021/10821/000475	Núbia Pontes Fernandes 11684533-1	Núbia Maria Cursino Machado 388169-1	Peças/objetos artesaniais e produtos perecíveis exclusivos.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo Soares Mariano  
Presidente

## AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR1, Tocantinópolis - RR 3 e Guaraí - RR 4, conforme Contrato 053/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE/NP.

Residência	Fiscal	Suplente
RR01	Nome: Silas Nunes Costa Matrícula: 11638265   CREA: 318408/D-TO	Nome: Riol de Sousa Noleto Matrícula: 111391   CREA: 200787/D-TO
RR03	Nome: Tulio Parreira Labre Matrícula: 1159497   CREA: 308604/D-TO	Nome: Haroldo Ribeiro da Costa Júnior Matrícula: 11165499   CREA: 207560/D-TO
RR04	Nome: Juicimar Dias da Cunha Matrícula: 325299   CREA: 6422/D-PA	Nome: Cesar Adame Matrícula: 149734   CREA: 0601235377/D-SP

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
Respondendo pela AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Araguaína - RR2, Gurupi - RR5 e Dianópolis - RR6, conforme Contrato 054/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO PRÓ-MUNICÍPIO.

Residência	Fiscal	Suplente
RR02	Nome: Arthur S. Silva das Neves Matrícula: 1259083   CREA: 307905/D-TO	Nome: Cesar Adame Matrícula: 149734   CREA: 0601235377/D-TO
RR05	Nome: Renan B. de Melo Pereira Matrícula: 142971   CREA: 150230/D-TO	Nome: Fernando da Rocha Siriano Matrícula: 823846   CREA: 15591/D-TO
RR06	Nome: Leandro N. de Araújo Matrícula: 1059009   CREA: 7847/D-GO	Nome: Léo Andrade Póvoa Matrícula: 11181940   CREA: 209751/D-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
Respondendo pela AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 335, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Paraíso do Tocantins - RR7, conforme Contrato 055/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO RESTAURA CIDADES.

Residência	Fiscal	Suplente
RR07	Nome: Fabricio Carvalho Correa Matrícula: 11222964   CREA: 201108/D-TO	Nome: Antônio Marques Ferreira Filho Matrícula: 521910   CREA: 131305/D-RJ

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
Respondendo pela AGETO

### ORDEM DE SERVIÇO

APRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, autoriza o CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE/NP, a dar início a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR1, Tocantinópolis - RR 3 e Guaraí - RR 4, referente ao Contrato 053/2021.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.

Eng. Adevaldo Pereira Jorge  
Superintendente Operações e Conservação

Juliana Passarin  
Presidente-Interveniente

**ORDEM DE SERVIÇO**

A PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, autoriza o CONSÓRCIO PRÓ MUNICÍPIO, a dar início a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Araguaína - RR2, Gurupi - RR5 e Dianópolis - RR6, referente ao Contrato 054/2021.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.

Eng. Adevaldo Pereira Jorge  
Superintendente Operações e Conservação

Juliana Passarin  
Presidente - Interviente

**ORDEM DE SERVIÇO**

A PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, autoriza o CONSÓRCIO RESTAURA CIDADES, a dar início a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Paraisópolis do Tocantins - RR7, referente ao Contrato 055/2021.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.

Eng. Adevaldo Pereira Jorge  
Superintendente Operações e Conservação

Juliana Passarin  
Presidente - Interviente

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1 referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, previstas para o período de 25/10/2021 à 23/11/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 71, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 092, de 09/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.763, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 27/09/2021 à 16/10/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 29 do mês de setembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**ATR****PORTARIA Nº 049/2021.**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assim designado nos termos do Ato nº 265 - NM do Diário Oficial nº 5.558, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38990/00316.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: DAIANNE FERNANDES SILVA	CPF: XXX.XXX.X01-78
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: PALMAS - TO	CEP: XXXX-XX4
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX-XX53
Cargo/Função: Secretaria Geral	Matrícula: 822611-5

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38990.04.122.1100.4190.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	Prestação de Serviços	1.500,00
38990.04.126.1100.4266.0000	33.90.40	Prestação de Serviços	1.500,00
	33.90.30	Material de Consumo	1.500,00
TOTAL			5.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora RAÍSSA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 11707160-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 30/09/2021.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 123/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, roçagem, demolição e remoção de entulhos, a serem executados nos imóveis ocupados de forma irregular, pertencentes ao patrimônio público da Tocantins Parcerias e do Governo Estado do Tocantins, situados em Palmas - TO.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2021/99910/000020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 341/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TOCANTINS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.806.785/0001-10 com sede na Qd. 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado 1006/Plano Diretor Sul/Palmas - TO, CEP: 77.015-002 visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, roçagem, demolição e remoção de entulhos, a serem executados nos imóveis ocupados de forma irregular, pertencentes ao patrimônio público da Tocantins Parcerias e do Governo Estado do Tocantins, situados em Palmas-TO, no valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme a proposta da Contratada, nos autos do Processo nº 2021/99910/000020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 24 dias do mês de setembro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 124/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues matrícula funcional nº 66 e Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato 31/2021, vinculado ao Processo nº 2021/99910/000020, firmado com a empresa TOCANTINS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.806.785/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 126/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 03 (três) motocicletas HONDA, modelo NXR BROS 160 ESDD, pertencentes à frota da Tocantins Parcerias.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2021/99910/000025.

Considerando o Parecer Jurídico nº 340/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.378.576/0001-12 com sede na Qd. 103 Norte, Rua Nº 5, 10, Plano Diretor Norte - ZONA URB, Palmas-TO, CEP: 77.001-020, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 03 (três) motocicletas HONDA, modelo NXR BROS 160 ESDD, pertencentes à frota da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Conforme a proposta da Contratada, nos autos do Processo nº 2021/99910/000025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 29 dias do mês de setembro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 127/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues matrícula funcional nº 66 e Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato 32/2021, vinculado ao Processo nº 2021/99910/000025, firmado com a empresa REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 02.378.576/0001-12.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 128/2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Viviane Cardoso Benotti, matrícula nº 185 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 33/2021, vinculado ao processo nº 2021/99910/000036, firmado com INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.814.289/0001-04.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 130/2021.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de instituição apta a ministrar o Curso de Pregão/Formação de Pregoeiros.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2021/99910/000036.

Considerando o Parecer Jurídico nº 342/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELI, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.814.289/0001-04, com sede na Quadra 108 Norte, Alameda 06, Lote 59, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP: 77.020-546, visando a contratação de instituição apta a ministrar o Curso de Pregão/Formação de Pregoeiros, para suprir a necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2021/99910/000036.

## Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/99910/000020  
CONTRATO Nº: 31/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
CNPJ: 17.579.560/0001-45  
CONTRATADA: TOCANTINS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI  
CNPJ: 02.806.785/0001-10  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, roçagem, demolição e remoção de entulhos, a serem executados nos imóveis ocupados de forma irregular, pertencentes ao patrimônio público da Tocantins Parcerias e do Governo Estado do Tocantins, situados em Palmas-TO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Alessandro Simão de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/99910/000025  
CONTRATO Nº: 32/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
CNPJ: 17.579.560/0001-45  
CONTRATADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 02.378.576/0001-12  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 03 (três) motocicletas HONDA, modelo NXR BROS 160 ESDD, pertencentes à frota da Tocantins Parcerias.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Reginéia Gomes De Carvalho Santos - Representante Legal da Contratada.



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/99910/000036  
 CONTRATO Nº: 33/2021  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
 CONTRATADA: INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 05.814.289/0001-04  
 OBJETO: Contratação de instituição apta a ministrar o Curso de Pregão/ Formação de Pregoeiros.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais),  
 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Olívia Aparecida Amaral Silva - Representante Legal da Contratada.

**COMITÊ DE AUDITORIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 19 de outubro de 2021, às 16:00hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Apreciar a Planilha Orçamentaria de 2022; 2) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa; 2) Receber o Relatório do 3º Trimestre da Auditoria Interna.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2021.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira  
 Presidente do Comitê de Auditoria

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 19 de outubro de 2021, às 17hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Remanejamento Orçamentário de 2021; 2) Aprovar a Planilha Orçamentaria de 2022; 3) Analisar as Demonstrações Contábeis do Terceiro Trimestre de 2021; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2021.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso  
 Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO FISCAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de outubro de 2021, às 15:00hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Analisar as Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2021; 2) Apreciar a Planilha Orçamentaria de 2022.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2021.

Mauro Lázaro Cardoso  
 Presidente do Conselho Fiscal

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000665/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/11/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKJ0187/TO	05257214105	AGETO	RE00302441	22/03/2019	09:17	6653-1
MWY9466/TO	30508460204	AGETO	RE00301621	06/04/2019	10:00	5053-1
MW19986/TO	77940865404	AGETO	RE00301486	09/04/2019	16:45	5045-0
MWF2663/TO	12073103000160	AGETO	RE00321570	24/05/2019	02:39	6823-1
JHA4048/GO	76291910144	AGETO	RE00387453	16/05/2021	18:16	5185-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001121/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MPQ0062/ES	09750316789	AGETO	RE00391413	01/09/2021	13:10	6823-1
RFZ5E53/MG	02479206000171	AGETO	RE00391457	02/09/2021	08:55	6831-1
CCY4J37/MT	01877273171	AGETO	RE00391458	02/09/2021	09:40	6831-1
CCY4J37/MT	01877273171	AGETO	RE00391443	02/09/2021	09:43	6904-0
BEB8D48/PR	31048589000121	AGETO	RE00391459	02/09/2021	11:27	6823-1
FRY4579/SP	27156206000161	AGETO	RE00407523	03/09/2021	09:25	6823-1
ODV6301/PI	69610368000178	AGETO	RE00407525	03/09/2021	14:00	6823-1
PRA5808/GO	06160374000150	AGETO	RE00391444	03/09/2021	14:50	6823-1
PRA5808/GO	06160374000150	AGETO	RE00391445	03/09/2021	14:53	6971-0
QCC5I88/GO	06160374000150	AGETO	RE00391460	05/09/2021	11:33	6823-1
QCC5I88/GO	06160374000150	AGETO	RE00391461	05/09/2021	11:35	6971-0
DMG0540/SP	81615627000825	AGETO	RE00391462	05/09/2021	14:47	6823-1
BDOOD11/MS	70358973000182	AGETO	RE00391463	05/09/2021	15:00	6823-1
RKX0C23/SC	05164360000142	AGETO	RE00391464	05/09/2021	17:57	6823-1
NUZ3204/GO	11398214000184	AGETO	RE00391397	04/09/2021	15:00	6823-1
NUZ3204/GO	11398214000184	AGETO	RE00391398	04/09/2021	15:05	6750-0
AWD1B98/PR	01699176906	AGETO	RE00391400	04/09/2021	17:35	6823-1
AWD1B98/PR	01699176906	AGETO	RE00407553	04/09/2021	17:40	6750-0
PRX7F62/GO	02714977000104	AGETO	RE00407553	04/09/2021	18:21	6823-1
PRX7F62/GO	02714977000104	AGETO	RE00407554	04/09/2021	18:26	6971-0
PRX7F62/GO	02714977000104	AGETO	RE00407555	04/09/2021	18:31	5746-3
RBS3E90/GO	24551330000133	AGETO	RE00407527	06/09/2021	15:20	6823-1
RBUTD80/GO	24551330000133	AGETO	RE00391447	06/09/2021	15:20	6823-1
RBN1H99/GO	18769791000184	AGETO	RE00391448	06/09/2021	11:10	6823-1
RBN1H99/GO	18769791000184	AGETO	RE00391449	06/09/2021	11:10	6971-0
QCC5E58/GO	22620408000107	AGETO	RE00391465	08/09/2021	14:24	6823-1
AUH1220/PR	00124733000138	AGETO	RE00405579	11/09/2021	13:27	6823-1
AUH1220/PR	00124733000138	AGETO	RE00405580	11/09/2021	13:27	6971-0
RBZ9A09/GO	18312971000132	AGETO	RE00402775	11/09/2021	16:14	6823-1
FDC6763/MA	00406725306	AGETO	RE00405578	11/09/2021	17:09	6823-1
BEK2F86/PR	15230072000100	AGETO	RE00407458	11/09/2021	22:56	5835-0
BEK2F86/PR	15230072000100	AGETO	RE00407457	11/09/2021	22:56	6068-2
DBM7C32/GO	00127030107	AGETO	RE00407449	11/09/2021	16:23	6971-0
RSB4J13/TO	29899735000109	AGETO	RE00407450	11/09/2021	17:54	6831-1
JQR5582/BA	07754853000168	AGETO	RE00408520	11/09/2021	14:52	6270-0
QBQ7G35/PR	18481635000113	AGETO	RE00404962	11/09/2021	10:59	6823-1
MTS4F63/ES	9044469753	AGETO	RE00404963	11/09/2021	10:24	7242-2
AF09G15/PR	06083830000106	AGETO	RE00404964	11/09/2021	10:25	7242-2

CBE4777/TO	1921551720	AGETO	RE00404965	11/09/2021	15.44	6858-0
EQU2A83/SP	33463531000170	AGETO	RE00404966	11/09/2021	18.00	7633-2
QK48888/TO	21598243000143	AGETO	RE00404833	11/09/2021	16.30	7366-2
PTV6E96/MA	00480281000127	AGETO	RE00404887	11/09/2021	18.26	5746-3
MW18A07/TO	24527323000104	AGETO	RE00404916	11/09/2021	15.00	6823-1
RSB8176/TO	24531298000124	AGETO	RE00404917	11/09/2021	15.16	6831-1
RSB1G44/TO	12030451000150	AGETO	RE00404918	11/09/2021	17.10	6831-1
OLJ4J27/TO	2142899000144	AGETO	RE00404921	12/09/2021	17.05	6840-1
QCP3554/MT	1417326000140	AGETO	RE00404967	12/09/2021	08.13	6823-1
AYW0540/PR	44825307949	AGETO	RE00404968	12/09/2021	12.05	6840-2
GV15369/RJ	05133369000196	AGETO	RE00386480	12/09/2021	19.05	5746-1
QJG0350/SC	08427008000140	AGETO	RE00404969	12/09/2021	15.00	6823-1
MWW8130/TO	62341677134	AGETO	RE00410756	16/09/2021	10.32	5185-1
QK3C10/TO	00403085101	AGETO	RE00410594	17/09/2021	14.45	5967-0
QWA3915/TO	08166161168	AGETO	RE00410595	17/09/2021	14.39	5967-0
QKA5310/TO	99432960110	AGETO	RE00410596	17/09/2021	14.45	5967-0
FWW0127/SP	16620575803	AGETO	RE00410598	17/09/2021	14.45	5967-0
BBQ9F22/TO	07756204670	AGETO	RE00410599	17/09/2021	15.05	5967-0
OLK4F15/TO	02411635109	AGETO	RE00410600	17/09/2021	15.02	5967-0
PRE3984/GO	36059820182	AGETO	RE00410601	17/09/2021	15.05	5967-0
PRE3984/GO	36059820182	AGETO	RE00410602	17/09/2021	15.05	7633-2
QK87416/TO	73611875872	AGETO	RE00410604	17/09/2021	15.10	5967-0
QK09577/TO	40714896004	AGETO	RE00410605	17/09/2021	15.09	5967-0
QKE6381/TO	64486257120	AGETO	RE00410606	17/09/2021	15.10	5967-0
PBL1828/DF	26484154000190	AGETO	RE00410757	18/09/2021	08.45	5185-2
QLT5E85/AP	94978697204	AGETO	RE00409227	18/09/2021	16.38	5967-0
PRF8G75/TO	03166261199	DETRAN	TO00261881	02/09/2021	09.09	7633-1
PQV5E15/TO	87773740100	DETRAN	TO00262160	02/09/2021	09.12	7633-1
MW4471/TO	62431702332	DETRAN	TO00262161	10/09/2021	11.21	5010-0
MWW9332/TO	98277863187	DETRAN	TO00262044	10/09/2021	17.07	5185-1
QWC5E20/TO	00996298100	DETRAN	TO00262163	10/09/2021	11.16	5738-0
MXF2040/TO	09164090159	DETRAN	TO00262043	10/09/2021	17.07	5185-1
OLK3075/TO	81355221115	DETRAN	TO00262045	10/09/2021	17.05	5185-1
OCA3A05/TO	47225566134	DETRAN	TO00262041	10/09/2021	17.04	5185-1
QKF3237/TO	85048810163	DETRAN	TO00262040	10/09/2021	17.00	5185-1
NMC1632/TO	04127601183	DETRAN	TO00262046	13/09/2021	09.35	6050-1
QKM3128/TO	99381630178	DETRAN	TO00274451	13/09/2021	09.47	5452-2
QKH6883/TO	60283560347	DETRAN	TO00262047	13/09/2021	08.38	5452-6
OGL0406/TO	02236471106	DETRAN	TO00262050	13/09/2021	09.47	7633-1
ONZ3899/TO	60901659214	DETRAN	TO01525343	15/09/2021	09.49	5738-0
IXF0E36/TO	03141761108	DETRAN	TO01525344	15/09/2021	10.00	7633-2
PBP2J39/TO	03781756106	DETRAN	TO01525345	15/09/2021	10.06	5738-0
MXD0511/TO	98144413172	DETRAN	TO00208238	15/09/2021	10.09	5738-0
JKJ3038/DF	37090763153	DETRAN	TO00208239	15/09/2021	10.15	5738-0
JJA8111/TO	35925785886	DETRAN	TO00208240	15/09/2021	10.26	5738-0
OLK0A20/TO	82079978187	DETRAN	TO00208241	15/09/2021	10.30	5738-0
RMPFC36/MG	16670085000155	DETRAN	TO00208243	15/09/2021	17.46	5487-0
AAV2145/TO	25170120168	DETRAN	TO00208244	15/09/2021	17.50	5487-0
OLM4688/TO	72780037687	DETRAN	TO00208245	15/09/2021	18.05	6050-1
MWR9539/TO	63946378234	DETRAN	TO02046967	16/09/2021	17.39	6580-0
MWR9539/TO	63946378234	DETRAN	TO02046966	16/09/2021	17.39	7366-2
MWX1792/TO	95921974153	DETRAN	TO02046290	16/09/2021	10.51	6580-0
QKD5338/TO	01437036171	DETRAN	TO02046299	16/09/2021	17.26	7633-1
QKK7462/TO	00251947122	DETRAN	TO02046298	16/09/2021	17.16	7633-2
MVL2165/MA	45339643115	AGETO	RE00409230	18/09/2021	17.17	6564-0
MKS4324/SC	07712435960	DETRAN	TO02046297	16/09/2021	15.28	7633-2
RFB0E29/MG	0797614700295	AGETO	RE00409228	18/09/2021	17.05	5967-0
ERP0481/TO	816333130134	DETRAN	TO02046296	16/09/2021	15.27	6580-0
AYM1591/PR	00766709000100	AGETO	RE00409229	18/09/2021	17.12	6564-0
ERP0481/TO	816333130134	DETRAN	TO02046295	16/09/2021	15.27	5185-1
OLL2912/TO	01967724199	DETRAN	TO02046293	16/09/2021	11.12	7633-2
QKL8911/TO	01348328177	DETRAN	TO01525347	16/09/2021	14.42	5550-0
MVY3E11/TO	82186235153	DETRAN	TO01525348	16/09/2021	14.42	5550-0
OYA6F40/TO	00125897138	DETRAN	TO01525349	16/09/2021	13.57	5550-0
NSJ1H50/TO	03456454139	AGETO	RE00409231	18/09/2021	17.31	5185-1
NSJ1H50/TO	03456454139	AGETO	RE00409232	18/09/2021	17.31	5185-2
MXA4489/TO	00457133163	AGETO	RE00401249	18/09/2021	08.47	5967-0
FUJ3E76/SP	05559735000173	AGETO	RE00401248	18/09/2021	10.40	5967-0
OTH6965/TO	27496830097	AGETO	RE00411531	18/09/2021	15.25	5967-0
NWF2G04/TO	02800321105	AGETO	RE00411532	18/09/2021	15.27	5967-0
RFU2C62/MG	04437534001455	AGETO	RE00411530	18/09/2021	15.16	5967-0
QKM1150/TO	55452221620	AGETO	RE00411529	18/09/2021	15.14	5967-0
PSS9A00/MA	00278014380	AGETO	RE00411528	18/09/2021	15.13	5967-0
OLL2912/TO	01967724199	DETRAN	TO02046292	16/09/2021	11.12	5185-1
ONP6237/TO	01078744157	AGETO	RE00411527	18/09/2021	15.13	5967-0
NFT9846/TO	06541918163	DETRAN	TO02046291	16/09/2021	11.10	5185-1
MXCA877/TO	61842303104	AGETO	RE00411526	18/09/2021	15.48	5967-0
HLE4J90/TO	09582320168	DETRAN	TO02046289	16/09/2021	09.05	5185-1
MXC7D69/TO	85480843168	DETRAN	TO02046288	16/09/2021	08.12	5185-1
KHM6569/PE	01498167403	DETRAN	TO02046287	16/09/2021	07.55	5185-1
MXB6261/TO	01908280727	AGETO	RE00411525	18/09/2021	15.49	5967-0

MWX7942/TO	85161195134	AGETO	RE00411524	18/09/2021	15.39	5967-0
OMO8114/TO	03747112161	DETRAN	TO02046286	16/09/2021	07.51	6580-0
XKG5359/TO	50712926100	AGETO	RE00411523	18/09/2021	14.21	5967-0
MXG3195/TO	04237970183	AGETO	RE00411521	18/09/2021	14.09	5967-0
NSROA07/TO	38885964168	DETRAN	TO02046285	16/09/2021	07.46	5185-1
OB2011/TO	78120209320	AGETO	RE00411520	18/09/2021	14.53	5967-0
MWT1854/TO	00473394111	AGETO	RE00411517	18/09/2021	14.37	5967-0
QKF4114/TO	03376479178	DETRAN	TO02033271	17/09/2021	15.58	5010-0
REHOB14/DF	08036148000198	AGETO	RE00411516	18/09/2021	16.54	5967-0
QWB1586/TO	02392482101	DETRAN	TO02046410	17/09/2021	21.30	5010-0
JFZ5646/DF	84921609187	DETRAN	TO02046409	17/09/2021	20.00	6599-2
QKL4A05/TO	93036337172	AGETO	RE00411515	18/09/2021	16.54	5967-0
QKE4300/TO	25043514000155	AGETO	RE00411514	18/09/2021	16.39	5967-0
NGK1590/GO	82660131104	DETRAN	TO02046408	17/09/2021	21.00	6599-2
PQH9889/TO	12579342000197	AGETO	RE00411513	18/09/2021	16.36	5967-0
QK16968/TO	75097893320	AGETO	RE00411512	18/09/2021	16.36	5967-0
OCZ7277/GO	61744948100	DETRAN	TO02046407	17/09/2021	20.59	5010-0
QKK8004/TO	05208711117	DETRAN	TO02046406	17/09/2021	20.34	6599-2
MWZ9502/TO	03014011000119	AGETO	RE00411511	18/09/2021	16.35	5967-0
MWP3J07/TO	76664422115	DETRAN	TO02046405	17/09/2021	20.34	5010-0
OYC1770/TO	26890806000196	AGETO	RE00411509	18/09/2021	17.02	5967-0
JWD6285/TO	03986780149	AGETO	RE00411522	18/09/2021	14.18	5185-2
GGF9970/SP	18459828004374	AGETO	RE00411519	18/09/2021	14.50	7633-2
MWP3J07/TO	76664422115	DETRAN	TO02046404	17/09/2021	20.34	6599-2
OYB3880/TO	35287705387	AGETO	RE00411518	18/09/2021	14.37	7633-2
RMZ2J87/MG	16670085000155	AGETO	RE00411510	18/09/2021	17.16	5878-0
MWD5614/TO	79303269187	AGETO	RE00411533	18/09/2021	18.04	5185-1
MXA8838/MA	04853496122	AGETO	RE00409244	19/09/2021	10.52	5010-0
PZR3C80/TO	03881743154	AGETO	RE00409239	19/09/2021	17.30	5967-0
OLL2772/TO	80026249120	AGETO	RE00409233	19/09/2021	11.41	5185-1
OLL2772/TO	80026249120	AGETO	RE00409234	19/09/2021	11.41	5185-2
REC1A37/TO	04357871107	AGETO	RE00409235	19/09/2021	16.50	5185-1
OYC7654/TO	02637061170	AGETO	RE00409236	19/09/2021	16.50	5185-1
NWG2435/DF	18300758100	AGETO	RE00409237	19/09/2021	16.40	5185-1
QWD4E29/TO	82749477115	AGETO	RE00409996	19/09/2021	18.10	5185-1
RNB4J45/MG	04437534001455	AGETO	RE00409997	19/09/2021	17.00	5967-0
RSAD691/TO	10450122000133	AGETO	RE00409998	19/09/2021	17.11	5967-0
NKS0588/TO	90886356172	AGETO	RE00409999	19/09/2021	17.11	5967-0
RBK2G57/TO	68703732215	AGETO	RE00410000	19/09/2021	17.11	5967-0
OVMO468/TO	90898257115	AGETO	RE00409991	19/09/2021	17.11	5967-0
QK18659/TO	41002075149	AGETO	RE00409992	19/09/2021	18.10	5967-0
POR1E65/TO	79617003000	AGETO	RE00409993	19/09/2021	18.20	7234-0
QKL2844/TO	10039007120	AGETO	RE00409994	19/09/2021	17.35	5967-0
QCG7852/MT	08867797000130	AGETO	RE00409983	19/09/2021	16.25	5185-1
RSAA931/TO	00443900175	AGETO	RE00409984	19/09/2021	16.30	5967-0
QKE1A31/TO	01135154139	AGETO	RE00409985	19/09/2021	16.40	5967-0
QKG965/TO	09582624000139	AGETO	RE00409987	19/09/2021	16.50	5967-0
JHB5166/SP	00208138137	AGETO	RE00409988	19/09/2021	17.04	5185-1
AUJ3975/TO	14288524091	AGETO	RE00409989	19/09/2021	17.18	5967-0
PAH8204/GO	54589150115	AGETO	RE00409974	19/09/2021	15.28	5185-1
QEQ7898/PA	01436691176	AGETO	RE00409975	19/09/2021	15.29	5967-0
QEP2A99/TO	02970083159	AGETO	RE00409976	19/09/2021	15.36	5967-0
RSB2G14/TO	02434681131	AGETO	RE00409977	19/09/2021</		

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 2449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Neuton Peres Pimentel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0027974-14.2021.8.27.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado NEUTON PERES PIMENTEL, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 1874, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do Processo nº 2021.45.904115PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 095/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2017/34511/000554, apenso ao Processo nº 2021/34511/000198, com origem na Escritura Pública de Renúncia Unilateral de Direitos Dominicais, Protocolo 1400, Livro nº 04 - TD, Folha 186/189, datada de 29 de setembro de 2021, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Unificação dos Lotes nº 06 (Parte), nºs 08 e 09 do Loteamento Fazenda Espirito Santo dos Gerais, com área total de 1.519,8292 hectares (hum mil, quinhentos e dezenove hectares, oitenta e dois ares e noventa e dois centiares), situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-2253, de coordenadas N=8.789.134,330m e E=743.097,890m; cravado nas confrontações com o Lote 10-B do Loteamento Espirito Santo dos Gerais (Fazenda Nova Esperança), de Rui Martins de Oliveira, Matrícula nº 1.811; deste, segue confrontando com o Lote 04 - Loteamento Fazenda Espirito Santo dos Gerais, Gleba 02 de Vilmar da Cruz Negra, Matrícula nº 1.230, com o seguinte azimute e distância: 090°25'16" - 478,91m, indo até o vértice A4S-M-2273, de coordenadas N=8.789.130,810m e E=743.576,790m; deste, segue confrontando com o Lote 06 - Loteamento Fazenda Espirito Santo dos Gerais, Gleba 02 - (Fazenda Cordilheira) de Walter Machado da Silva, matrícula nº 1.228, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°41'34" - 468,57m, indo até o vértice A4S-M-2096, de coordenadas N=8.788.768,245m e E=743.873,621m; 151°43'23" - 501,52m, indo até o vértice A4S-M-2097, de coordenadas N=8.788.326,572m e E=744.111,207m; 122°25'17" - 244,72m, indo até o vértice A4S-M-2098, de coordenadas N=8.788.195,368m e E=744.317,782m; 070°02'37" - 104,98m, indo até o vértice A4S-M-2099, de coordenadas N=8.788.231,198m e E=744.416,457m; 088°53'11" - 500,54m, indo até o vértice A4S-M-2375, de coordenadas N=8.788.240,926m e E=744.916,906m; deste segue confrontando com o Lote 05 - Loteamento Fazenda Espirito Santo dos Gerais, Gleba 02 - (Fazenda Paredão) de Walter Machado da Silva,

matrícula nº 1.227, com o seguinte azimute e distância: 089°10'36" - 2.188,19m, indo até o vértice A4S-M-2377, de coordenadas N=8.788.272,370m e E=747.104,870m; deste segue confrontando com o Lote 02 (Parte) - Loteamento Fazenda Espirito Santo dos Gerais de Bruna Zambon Martins Oliveira Rubin e Fernanda Zambon Martins de Oliveira, matrícula nº 2.057, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°00'37" - 536,94m, indo até o vértice A4S-M-2231, de coordenadas N=8.787.781,890m e E=746.886,390m; 156°56'54" - 554,57m, indo até o vértice A4S-M-2230, de coordenadas N=8.787.271,600m e E=747.103,540m; 132°59'30" - 338,78m, indo até o vértice A4S-M-2378, de coordenadas N=8.787.040,590m e E=747.351,340m; 216°01'18" - 510,77m, indo até o vértice A4S-M-2379, de coordenadas N=8.786.627,480m e E=747.050,960m; 143°47'31" - 724,06m, indo até o vértice A4S-M-2380, de coordenadas N=8.786.043,250m e E=747.478,680m e 155°14'14" - 1.379,79m, indo até o vértice A4S-M-2228, de coordenadas N=8.784.790,330m e E=748.056,620m; deste segue confrontando com o Lote 1-F (Parte Fazenda São João - Gleba nº 01 da Fazenda Roncador) - Fazenda Nova União de Luiz Henrique Carbonera, matrícula nº 1.503, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°00'24" - 410,50m, indo até o vértice A4S-M-2301, de coordenadas N=8.784.649,975m e E=747.670,859m; 267°49'30" - 623,75m, indo até o vértice A4S-M-2300, de coordenadas N=8.784.626,301m e E=747.047,557m; 251°52'47" - 543,55m, indo até o vértice A4S-M-2504, de coordenadas N=8.784.457,250m e E=746.530,967m; 258°58'17" - 637,08m e indo até o vértice A4S-M-2516, de coordenadas N=8.784.335,377m e E=745.905,655m; deste segue confrontando com a Fazenda Pedra Branca (Parte da Gleba 01) de Paulo Martins da Silveira, Matrícula nº 1.190, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°14'32" - 355,26m, indo até o vértice A4S-M-2517, de coordenadas N=8.784.108,172m e E=745.632,546m e 229°52'47" - 738,47m, indo até o vértice BH1-M-0227, de coordenadas N=8.783.632,306m e E=745.067,842m; deste segue confrontando com a Fazenda Nova II (Parte da Fazenda Nova) de Florestal Gurupi S/A, matrícula nº 1.635, com o seguinte azimute e distâncias: 70°47'16" - 483,55m, indo até o vértice BH1-M-0228, de coordenadas N=8.783.638,955m e E=744.584,339m; deste segue confrontando com o Lote 10B - Loteamento Fazenda Espirito Santo dos Gerais (Fazenda Nova Esperança) de Rui Martins de Oliveira, matrícula nº 1811, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°25'41" - 4.281,87m, indo até o vértice A4S-M-2249, de coordenadas N=8.787.742,970m e E=743.363,070m; 339°15'39" - 871,50m, indo até o vértice A4S-M-2250, de coordenadas N=8.788.558,000m e E=743.054,460m; 022°11'24" - 242,11m, indo até o vértice A4S-M-2251, de coordenadas N=8.788.782,180m e E=743.145,900m; 005°28'00" - 40,41m, indo até o vértice A4S-M-2252, de coordenadas N=8.788.822,410m e E=743.149,750m e 350°33'37" - 316,20m, indo até o vértice A4S-M-2253; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR0078, de coordenadas UTM: N (metros) 8793612.365 e E (metros) - 750485.118, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2021.

Divino José Ribeiro  
Presidente

## UNITINS

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 2019/20321/000592  
Contrato nº: 017/2019  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli  
CNPJ: 12.039.966/0001-11  
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível.  
Amparo Legal: art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021  
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Tomada de Preços nº 013/2021, cujo objeto é execução e recuperação de guias sem sarjetas, incluindo fornecimento de material, mão de obra, transporte de material e equipamento. Fornecimento de meio fio pré-moldado, nesta capital, instruída no Processo nº 2021031938.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura 21/10/2021, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ALMAS

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO, em razão do feriado Estadual no dia 5 de outubro, comunica a quem interessar o adiamento das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, ADIADO para o dia 13/10/2021 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021, ADIADO para o dia 14/10/2021 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, ADIADO para o dia 13/10/2021 às 12h00min - (Horário de Brasília-DF).

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO, CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: [www.almas.to.gov.br](http://www.almas.to.gov.br), e-mail: [licitacao@almas.to.gov.br](mailto:licitacao@almas.to.gov.br), expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Cardoso  
Pregoeiro

## ANGICO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, inscrita no CNPJ nº 25.064.098/0001-71, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade de Extração Mineral de Cascalho, na propriedade Cascalheira Municipal no Município de Angico - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

## ARAGUACEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROCESSO Nº 075/2021

ASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃOARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: Visando a Futuras aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP) realizado no dia 29 de setembro de 2021 as 08hs10min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.525.659/0001-01, com sede na 912 Sul, Alameda 03, Lt 10, SI 01, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 164.190,20 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e vinte centavos), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ata de registro de preços/contrato, com a Secretaria Municipal de Educação.

## PROCESSO Nº 077/2021

ASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃOARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: Visando a Futuras aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP) realizado no dia 29 de setembro de 2021 as 14hs10min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.525.659/0001-01, com sede na 912 Sul, Alameda 03, Lt 10, SI 01, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 58.073,70 (Cinquenta e oito mil, setenta e três reais e setenta centavos), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ata de registro de preços/contrato, com a Secretaria Municipal de Educação.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2021. OBJETO: Visando a Futuras aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, No Sistema Registro de Preço (SRP) - CONTRATADO: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.525.659/0001-01, com sede na 912 Sul, Alameda 03, Lt 10, SI 01, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, totalizando R\$ 164.190,20 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Laurenice Francisca de Sousa  
Gestora do Fundo

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2021. OBJETO: Visando a Futuras aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.525.659/0001-01, com sede na 912 Sul, Alameda 03, Lt 10, SI 01, CEP: 77.023-442, Palmas-TO, totalizando R\$ 58.073,70 (Cinquenta e oito mil, setenta e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Laurenice Francisca de Sousa  
Gestora do Fundo

**ARAGUATINS****FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS****PORTARIA Nº 009/2021.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO.”

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Srª LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO, DESQUITADA, portadora da cédula de identidade RG nº 923717, inscrita no CPF sob o nº 186.740.541-53, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme Processo Administrativo do FUNPREV, nº 2021.04.82646P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 30 de setembro de 2021.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA  
Diretora Executiva

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021. Objeto: Contratação de empresa para obras de engenharia, pavimentação asfáltica e construção de calçadas e bueiros para o Povoado Pequiizeiro, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Axixá/TO, lotes do Edital. 1. Horário de entrega das propostas 20/10/2021 - Horário: 09:00hrs. O edital na íntegra está disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <https://www.axixa.to.gov.br/>. Informações: [cpl.axixa.to@gmail.com](mailto:cpl.axixa.to@gmail.com).

Axixá - TO, 30 de setembro de 2021.

Athylla Campos Barros  
Presidente da Comissão de Licitação

**BERNARDO SAYÃO****FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM EFEITO RETROATIVO DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Contrato: PMBS/FMDE nº 041/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins.  
Contratado: JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAÚJO  
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo destinado ao transporte de professores para a Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves na Zona Rural do Município em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão-TO.  
Vinculação: Processo Administrativo nº 034/2021, na modalidade de Dispensa de nº 026/2021

Bernardo Sayão - TO, 21 de setembro de 2021.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELO  
Atual Gestor do FMDE

**CHAPADA DA NATIVIDADE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

a) Espécie: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021, firmado em 29/09/2021, entre a Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade e a empresa nomeadas abaixo; b) Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais, locações de veículos destinados a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Chapada da Natividade - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, Parágrafo único; d) Processo 0597/2021; e) Validade: 7.892/2013, art. 12, será da data de 29.09.2021 ate 29.09.2022; f) Empresa 1: ELIZETE RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 40.770.284/0001-10, Valor: R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), g) Signatários: Pelo Contratante, Sr. Prefeito Elio Dionizio de Santana e pela Contratada assim nominada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 011/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, à Rua Pau D'Arco, s/n, Centro, CEP: 77.378-000, Chapada da Natividade - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.048.574/0001-63.

Contratada: BELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ 37.165.824/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino, devido a suspensão das aulas por conta da pandemia da Covid-19, visando atender o Fundo Municipal de Educação de Chapada da Natividade - TO.

Valor: R\$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais).

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura até 31/12/2021.

Data de assinatura: 21 de Setembro de 2021.

Signatários: Elio Dionizio de Santana, Prefeito, Contratante e Maik Dionh Augusto dos Reis, Contratado.

Rondinelle Camêlo de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 031/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.086/0001-90.

Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.136.629/0001-99, com sede na Av. Quadra 02, Lotes 01 a 03, Rodovia TO 040, Km 302, s/n, Setor Aeroporto na cidade de Almas -TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, NAS RUAS DA CIDADE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 895207/2019/MDR/CAIXA, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANDO NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Valor: R\$ 419.992,30 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura até 27/02/2022.

Data de assinatura: 27 de Setembro de 2021.

Signatários: Elio Dionizio de Santana, Prefeito, Contratante e Saulo Ferreira de Souza, Contratado.

Rondinelle Camêlo de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 032/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade- TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.086/0001-90.

Contratada: K L CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.331.448/0001-44, com sede na Quadra 512 Sul, Alameda 05, s/n, Lote 25, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação das estradas vicinais no Município de Chapada da Natividade, conforme Contrato de Repasse nº 894611/2019/mapa/caixa e especificações no memorial descritivo em anexo.

Valor: R\$ 290.419,72 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura até 27/11/2021. Data de assinatura: 27 de Setembro de 2021.

Signatários: Elio Dionizio de Santana, Prefeito, Contratante e Karine Rodrigues de Lima, Contratado.

Rondinelle Camêlo de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

**DUERÉ****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO  
CONTRATADO: KLEITON VALADARES CAMPOS 03404940180, CNPJ: 32.673.657/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 18/08/2021 A 18/10/2021

DOTAÇÃO: 0001.0001.01.031.0001.1004 - REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO: 4.4.90.52 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 0010.000.00

Valor Total: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)  
SIGNATÁRIOS: WAGNER MARTINS SANTANA - CONTRATANTE e KLEITON VALADARES CAMPOS (CONTRATADO).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO  
CONTRATADO: HRC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA , CNPJ: 07.367.619/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

VIGÊNCIA: 06/09/2021 A 31/12/2021

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - ELEMENTO: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 0010.000.00

Valor Total: 16.660,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta reais)  
SIGNATÁRIOS: WAGNER MARTINS SANTANA - CONTRATANTE e HERCULES CARVALHO BRAGA (CONTRATADO).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO  
CONTRATADO: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ: 27.203.617/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO(A) NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL CASO HOUVER, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ DURANTE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 15/09/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 0010.000.00

Valor Total: 6.006,67 (seis mil e seis reais e sessenta e sete centavos)  
SIGNATÁRIOS: WAGNER MARTINS SANTANA - CONTRATANTE e MARCELO GOMES MILHOMEM (CONTRATADO).

**GOIATINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO".  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO.  
CONTRATADA: A pessoa jurídica DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.980.808/0001-61 com sede sito a Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110, CEP: 71.200-055, complemento ED. TASSULA, SALA 204, Zona Industrial (GUARA), Cidade Brasília/DF, detentora do item (10) no valor de R\$ 4.025,00 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO".  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO.  
CONTRATADA: A pessoa jurídica DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00 com sede sito a Rua Major Emidio De Castro, 431, CEP: 15.014-420, Vila Santo Antônio, Cidade São José do Rio Preto - SP, detentora dos itens (24, 25, 26, 27, 28 e 30) no valor de R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO".  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO.  
CONTRATADA: A pessoa jurídica IDEAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.997.234/0001-49 com sede sito a Av. SOUSA PORTO, 537, CEP: 77.770-000, Centro, Cidade Goiatins - TO, detentora dos itens (02, 03, 06, 15, 21, 22, 23 e 29) no valor de R\$ 35.585,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO".  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO.  
CONTRATADA: A pessoa jurídica IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 20.081.724/0001-14 com sede sito a RUA ADELBAL DE OLIVEIRA, 136, CEP: 89.170-000, Centro, Cidade LAURENTINO - SC, detentora dos itens (11 e 18) no valor de R\$ 71.704,50 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADA: A pessoa jurídica ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR (I9 DISTRIBUIDORA E TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ: 28.862.607/0001-08 com sede sito a RUA DA LIBERDADE, 149, Sala A - CEP: 86.430-000, JD. SUMARÉ, Cidade SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, detentora dos itens (12 e 13) no valor de R\$ 17.365,35 (Dezessete Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADA: A pessoa jurídica LMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.157.704/0001-54 com sede sito a RUA Av. BERNARDO SAYAO, 189, QUADRA 01, LOTE 02, CEP: 76.350-000, RESIDENCIAL PRIMAVERA I, Cidade JARAGUÁ-GO, detentora dos itens (07, 17 e 20) no valor de R\$ 4.057,00 (Quatro Mil e Cinquenta e Sete Reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADA: A pessoa jurídica LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 13.319.605/0001-91 com sede sito a AV. CASTELO BRANCO, 1182, SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360, Cidade Araguaína/TO, detentora dos itens (14 e 19) no valor de R\$ 64.424,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADA: A pessoa jurídica SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.347.643/0001-92 com sede sito a AV. MANOEL PATRICIO DE MORAIS, 423, SALAS 1 E 2, JARDIM ITANGUA, CEP: 18.056-000, Cidade SOROCABA-SP, detentora do item (16) no valor de R\$ 24.384,50 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - FME  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADA: A pessoa jurídica UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.557.253/0001-21 com sede sito a AVENIDA EUROPA, 4 Qd. 56 LT 14 - Jardim dos Ipês II, CEP: 77.820-176, Cidade Araguaína -TO, detentora dos itens (01, 05, 08 e 09) no valor de R\$ 19.484,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura da ATA dia 13/09/2021.

Goiatins/TO, 30 de setembro de 2021.

Jesulê José Guida da Silva  
Gestor do FME

**GURUPI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021  
Processo Administrativo nº 2021.005959  
CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. Contrato nº 059/2021. CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS - CNPJ nº 30.260.538/0001-04. Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Data das assinaturas: 29/09/2021. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes. José Carlos Arruda de Bessa.

**MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 001/2021.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTAS CULTURAIS**

O Município de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Laser, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei 14.150, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, torna pública e aberta às inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS para destinação dos recursos referidos no art. 2º Inciso III da LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, alterado pelo Decreto 10.751, de 22 de julho de 2021.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos, propostas e iniciativas nas mais diversas manifestações e atividades artístico-culturais, Como projeto Musical e forma presencial, respeitando os Decretos Municipais e Estaduais sobre as medidas de saúde pública para o enfrentamento da Covid-19.

Fazem jus também a título de recebimento de recursos, iniciativas já realizadas durante o Estado de Calamidade Pública, desde que devidamente comprovadas ou ainda a aquisição de bens e serviços para a manutenção de entidades culturais e apoio aos artistas locais da cultura.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pelo fato do Município de Marianópolis do Tocantins - TO ter recebido o montante de R\$ 49.573,23 (Quarenta e nove mil, Quinhentos e setenta e três reais e vinte três Centavos), oriundos da Lei Aldir Blanc, remanescente para o exercício 2021, o montante de R\$ 20.975,07 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), sendo de competência do Município o mapeamento dos produtores culturais e a distribuição dos recursos, em conformidade com o disposto na Lei.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das propostas/projeto ficaram condicionadas a aprovação com a observância dos seguintes requisitos:

Somente poderão ser inscritas propostas realizadas no município Marianópolis do Tocantins por artistas da cultura residentes no município.

- Pessoas Jurídicas devidamente homologadas no Cadastro Municipal ou Federal de Produtor Cultural;

- Prova de registro comercial, no caso de empresa individual acompanhado de Cédula de Identidade.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, estes acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto deste chamamento.

- Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de Sociedades civis, de prova da diretoria em exercício.

- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, Pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a mesma poderá ser retirada no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>;

- Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

- Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela prefeitura do respectivo domicílio tributário;

- Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

- Alvará de localização e funcionamento em favor da proponente, expedido pelo órgão municipal competente.

- Comprovar mais de 03 anos de CNPJ ativo que contenha no CNAE atividades culturais.

- A inscrição deverá ser obrigatoriamente por meio de pessoa jurídica sediada no município de Marianópolis do Tocantins - TO.

- 03 Atestado de capacidade técnica expedida por órgão público.

- Certidão de falência concordata.

### 4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para participar do certame, os proponentes devem preencher todos os campos da Apresentação da Proposta Cultural, Anexo I, do presente Edital, devendo ser anexada:

a) Cópia do CNPJ contrato social da pessoa jurídica:

b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, cópia da comprovação que exerce atividades culturais implícitas no inciso III art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

O prazo para recebimento das propostas será de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital. Os documentos deverão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO ou enviados pelo e-mail: [projetosculturaism@gmail.com](mailto:projetosculturaism@gmail.com), sendo entregue/enviado um comprovante de inscrição ao proponente no ato da entrega da documentação.

A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

### 5. DOS CRITÉRIOS E QUANTIDADE DE PROPOSTAS

O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancária (conta corrente) da preferência do proponente Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor. No pagamento à Pessoa Jurídica a conta corrente deverá estar no nome da empresa. Para o Microempreendedor Individual (MEI) EIRELI será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

### 6. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta pelos membros nomeados através de Decreto, a qual irá dar o parecer das propostas.

Inscritas no prazo de até 05 (cinco) dias contados após a data final de entrega de documentação. Cada proponente poderá ser contemplado apenas com 1 (um) projeto.

### 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação do resultado final, homologação e demais atos relacionados a este certame através do Site Oficial do Município de Marianópolis do Tocantins - TO pelo endereço eletrônico: PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente deverá elaborar um relatório final de cumprimento do objeto contendo a descrição das atividades realizadas e todo o material comprobatório de sua realização, sejam eles fotos, vídeos, descrição das atividades, matérias de jornais, notas fiscais e enviá-lo à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte e Laser para apreciação e finalização do processo através do e-mail: [projetosculturaism@gmail.com](mailto:projetosculturaism@gmail.com).

Este relatório deverá ser entregue até o dia 20 de dezembro de 2021.

### 8. OBRIGAÇÕES

É obrigatória a inserção da logomarca específica da aplicação da Lei Aldir Blanc nas peças promocionais, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis ao beneficiado. As logomarcas serão disponibilizadas a todos os contemplados através de e-mail ou WhatsApp: <https://projetosculturaism@gmail.com>, WhatsApp: (63) 98453-4376

O material a ser produzido deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não poderão trazer símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou política.

Os contemplados deverão, obrigatoriamente, submeter os materiais de divulgação do projeto à aprovação da Coordenadoria de Cultura.

Ficam sob responsabilidade dos contemplados todos os contratos, os custos, direitos autorais e conexos, de imagem, encargos e demais despesas operacionais, não cabendo ao Município de Marianópolis - TO nenhum custo adicional.

No caso de o projeto selecionado não cumprir quaisquer dos itens pactuados e/ou não apresentar os documentos e itens exigidos neste Edital conforme as características estabelecidas, os recursos financeiros recebidos deverão ser devolvidos integralmente ao Município de MARIANÓPOLIS-TO, atualizados, inclusive os rendimentos decorrentes de sua aplicação, quando for o caso, na forma da legislação vigente, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município não se responsabiliza por qualquer incidente ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrente da realização do projeto contemplado.

Os contemplados autorizam, desde já, o Município de Marianópolis - TO e o Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças

Publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital e demais direitos patrimoniais.

À Secretaria Municipal de Juventude, Cultura esporte e Laser, ao Município de Marianópolis do Tocantins - TO, fica reservado o direito de prorrogar, revogar, corrigir ou anular.

Este Edital havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital e sobre o requerimento podem ser solicitados através do e-mail: [projetosculturaism@gmail.com](mailto:projetosculturaism@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 8472-0657 Horários de Atendimento (das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira).



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021).

ISAIAS PIAGEM  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
End. Da Empresa Residente no Município: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado \_\_\_\_\_  
Whatsapp: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CPF/Do Resp. Pela Empresa: \_\_\_\_\_  
RG/Do Resp. Pela Empresa: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável da empresa: \_\_\_\_\_

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, data: 15/09/2021, às 15:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Panificação, Sucos, Refrigerantes, Gás e Água. Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

#### PALMEIRAS DO TOCANTINS

##### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação publicada no diário do município no dia 21/09/2021 e Diário do Estado do Tocantins no dia 20/09/2021 pág. 83, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2021, com data de abertura inicialmente agendada para 30/09/2021 às 09:00. Fica reagendado a data de abertura após análise técnica. A sessão será realizada no Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de outubro de 2021 às 08:30, será publicada no Diário do Município e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmeiras do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2021.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

#### PORTO NACIONAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - SME, dia 18 de Outubro de 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO KM RODADO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 01 de Outubro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

#### SANDOLÂNDIA

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### TERMO DE DESCREDECIMENTO Nº 001/2021 - FMS CONTRATO Nº 020/2021

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pelo Credenciado e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivos pessoais que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 020/2021-FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia/TO, por meio de sua gestora Lorena Nunes Souza e CAIO WILLER BRITO GONÇALVES LTDA, CNPJ sob nº 42.253.415/0001-17, a partir da presente data.

Sandolândia/TO, 01 de outubro de 2021.

LORENA NUNES SOUZA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Srs. ALFREDO CARLOS DA SILVA JUNIOR e REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, inscritos no CPF nº 597.400.786-72 e CPF nº 395.114.136-00, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura Irrigada - Fazenda Córrego das Flores, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALVORADA SEMENTES LTDA inscrita no CNPJ nº 40.127.257/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade Industrial - Beneficiamento de Grãos, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGELO MATHEUS LUCENA BECCHI, CPF: 030.822.761-13 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade FAZENDA BREJO CANDIDO E SAO BENEDITO, município de PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

##### EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº 9.295/46, e na Resolução CFC nº 1.603/20, vem por meio do presente, intimar os Profissionais e Empresas, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer a sua sede à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, para ciência das decisões inerentes as Notificações e/ou Processos descritos abaixo:

Nome	Registro	Categoria	Assunto
Pontual Contabilidade Ltda	PJ-002140/K	Sociedade	Proc. nº 2021/000022
Kelli Cristina Paulo	TO-003501/O	Contadora	Proc. nº 2020/000023
Carvalho e Carvalho Contabilidade Ltda	PJ-002404/K	Sociedade	Proc. nº 2020/000043
Jailson Lopes de Carvalho	TO-002928/O	Téc. Cont.	Proc. nº 2020/000044
Robson Batista dos Santos	TO-004974/O	Téc. Cont	Proc. nº 2020/000002

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Contador João Gonçalo dos Santos  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. sob o CNPJ: 25.086.034/0001-71 torna público que requereu da NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação-LO para seu futuro Torre de Telecomunicação, localizada na Rua Jose Bispo da Costa, Qd. 31 LT 01, Centro, CEP: 77.308-000, Zona Urbana, Taipas-TO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
EDIVALDO BARBOSA MAGALHÃES	949.030.001-25	1243	08	14
MARCOS NORONHA DOS SANTOS	063.460.381-76	876	13	04
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	039.744.761-21	968	20	28
RAIMUNDO BATISTA DA CUNHA	878.513.261-68	1013	14	38
VALDINÁ MORAIS PEREIRA	017.144.113-38	1143	13	21
REINALDO LACERDA DINIZ	909.026.291-15	816	16	17

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça(m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES  
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 19.696.899/0001-57

AVENIDA ANTÔNIO POINCARÉ DE ANDRADE, QD. 35 LT. 18,  
LOTEAMENTO PRAIA BELA, PORTO NACIONAL - TO. CEP: 77.500-000

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J S PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ nº 07.391.260-0001/84, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação De Licença Municipal Simplificada para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria, com endereço na Rua MS 10 Quadra 23 a Lote 01 - Morada do Sol 2/Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa JOSE AUGUSTO COSTA BEZERRA JUNIOR cadastrada sob o CNPJ: 12.127.274/0001-25, com nome fantasia LAVA JATO DO JUNIOR, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, no seguinte endereço, AV. ELOI CORREIA, Nº 729, CENTRO, GOIATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª KARINE BERGAMIM DALTO, CPF: 984.215.812-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA BURITI, Zona Rural, no município de DARCINÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª KARINE BERGAMIM DALTO, CPF: 984.215.812-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de LAVOURA, situada na FAZENDA BURITI, Zona Rural, no município de DARCINÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 063.258.266-98 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA no Lote 08 - Zona Rural, município de RIO SONO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 063.258.266-98 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA E AGRICULTURA na FAZENDA MANSINHA - Zona Rural, município de RIO SONO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Luzani Gomes da Silva, pessoa física, inscrito no CPF nº 020.161.351-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Lavagem e limpeza de veículos automotores, município de São Salvador do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PIPES EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0005-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade Porto/atracadoro de balsa no Rio Araguaia no município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª ROSILMAR BARROS COSTA MARIANO, inscrita no CPF: 387.732.011-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE - AGRICULTURA IRRIGADA, na Fazenda Dois de Abril, localizada no Município de Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO TOCANTINS			
" ESPERANÇA "	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Delegados representantes junto à Federação</b>
	<b>EFETIVOS</b>	<b>EFETIVOS</b>	<b>EFETIVOS</b>
	Anselmo Linhares Fernandes Rodrigo Coutinho da Silva José de Jesus da Silva Yago Elias Resplandes Luiz Gustavo Sousa Modesto Homar de Sousa Lourenço Gleydson Rodrigues Pinheiro	Francisco de Assis dos S. Monteiro Bento Leandro Sousa Costa Darlon Alves Bezerra	José de Jesus da Silva Anselmo Linhares Fernandes
<b>SUPLENTES</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
Eleilson Ferreira de Menezes Joelson Rodrigues de Sousa Antônio Clebison da Silva Carvalho Rogério carneiro de Menezes Jenilson Pinto de Cerqueira Jackson Alves de Menezes Yuri Oliveira Silva	Celiomar Pinto de Cerqueira Dilvam Nóia Batista Keicy Alves da Silva	Antônio Clebison da Silva Carvalho Rogério Cordeiro de Moraes	
			PRESIDENTE
			MESÁRIO
			MESÁRIO